

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1517/XIII/3.<sup>a</sup>

**Recomenda ao Governo que, no âmbito do Programa Nacional de Reformas, adote um conjunto de medidas que permitam colocar Portugal numa trajetória sustentada de crescimento económico e emprego**

**1. Programa Nacional de Reformas – Mais uma oportunidade perdida**

Não é pela atualização do Programa Nacional de Reformas 2016-2022 que o Governo das “esquerdas encostadas” assegurará as **mudanças estruturais de que precisamos para consolidar crescimento da nossa economia.**

Num Mundo cada vez mais global, veloz e competitivo, espera-se ação, ambição, espírito reformista. No entanto, o Programa apresentado pelo Governo revela, pela terceira vez consecutiva, imobilismo, conformismo, paralisia reformadora, tudo disfarçado ou embrulhado na performance orçamental do Governo.

Sucedo que essa performance orçamental assenta num **programa de fraca qualidade estrutural**, no **agravamento da carga fiscal**, a mais alta dos últimos 22 anos, e numa opção deliberada pela consolidação à custa dos serviços públicos.

Não se trata, pois, de um Governo com um mau Programa Nacional de Reformas. Trata-se de um Governo com um mau Programa Nacional de Reformas que está assente numa má e irresponsável estratégia orçamental.

Não está em causa a necessidade de consolidação das contas públicas. Perante as **dificuldades e os bloqueios que Portugal ainda enfrenta**, a consolidação das finanças públicas afigura-se como condição absolutamente indispensável para corrigir os desequilíbrios acumulados e para instalar a confiança que permite um crescimento sustentável e perdurável.

O que está em causa é a composição dessa consolidação. E por isso, o CDS-PP não ignora a opção orçamental do Governo em fazer recair a totalidade dos cortes na despesa nos serviços públicos, partindo de um princípio profundamente penalizador, nunca declarado, de que é preferível trocar a satisfação dos utentes pela dos funcionários.

Não deveria ser assim. Sempre defendemos que a reposição de rendimentos deveria ser efetuada de forma faseada para evitar a degradação dos serviços públicos, já de si atingidos pela pré-bancarrota. Não deveria ser assim, de facto, porque não é possível olhar para os serviços públicos ignorando, ou não querendo saber, ou colocando na gaveta, as suas

necessidades de financiamento e investimento. O resultado está à vista: uma enorme fragilidade na resposta social nos domínios da **saúde, educação e segurança social**. Houve reposição mais veloz de rendimentos, sim, reposição que não colocámos nunca em causa, apenas o seu ritmo. Mas houve uma muito significativa redução do investimento público nestas áreas, com particular incidência nas despesas de investimento, o que dificilmente se pode considerar “*gestão rigorosa e prudente da despesa pública*”, como assinala o Governo no Sumário Executivo do Programa de Estabilidade apresentado. E houve milhões de euros cativados, E houve vetos de gaveta. Milhões de utentes à espera de autorizações de despesa. Não há página de austeridade que se vire quando os serviços públicos entram em colapso para favorecer brilharetes orçamentais.

O CDS-PP, fiel à sua matriz social, faria diferente para **estancar a sangria na degradação dos serviços públicos**.

Mas está também em causa o método da consolidação orçamental. Não esqueçamos a forma como o Governo a concretizou, através de Orçamentos pouco transparentes, recorrendo a instrumentos contabilísticos duvidosos, a tal ponto que partidos que aprovaram os Orçamentos vieram a público dizer que não reconheciam tal documento no Orçamento executado,

Não deveria ser assim. Sempre defendemos que os exercícios orçamentais devem ser transparentes, credíveis, dizer ao que se vem. O CDS-PP não defende Orçamentos para BE e PCP verem: defende Orçamentos transparentes.

O CDS-PP entende que, para configurar uma **estratégia de consolidação do crescimento sustentável e perdurável**, o Estado deve contar certamente com a ajuda do numerador – o défice – mas também com a ajuda do denominador – o produto e o seu crescimento. Daí que importará viabilizar um caminho inclinado para a adoção de políticas públicas sustentáveis e duradouras que se enquadrem nas regras europeias – obrigações não negligenciáveis para o nosso país –, e que evitem que Portugal volte a cair, num horizonte temporal futuro, numa situação de dependência extrema de credores externos semelhante à de 2011.

Na atual conjuntura económica internacional, marcada pelas condições financeiras favoráveis, passando pela queda dos preços da energia e acabando na correção do valor do euro, o Governo deve restituir a agenda reformista afirmada e iniciada pelo anterior Governo.

**O imobilismo e a paralisia reformadora do Governo, no seu conformismo de quem não se importa de crescer sempre menos dos que crescem muito mais do que nós, têm um enorme custo de oportunidade para a consolidação do crescimento da nossa economia.** Pode acreditar-se num Governo que, num Mundo tão dominado por mudança, se recusa a mudar o que quer que seja? Como nos preparamos para vencer num Mundo global se quem nos Governa, por convicção ou ordem dos seus apoiantes, se recusa a modernizar o país, a fazer uma qualquer reforma?

Torna-se indispensável reconhecer que os principais entraves à competitividade e ao crescimento da economia não se compadecem com **cortes brutais no investimento, e com a ausência de reformas estruturais**. O atual Governo desperdiça mais uma oportunidade para reestruturar a máquina estatal, desfavorável à dinâmica económica, preferindo manter políticas mal fundamentadas e de efeitos passageiros.

Atualmente, Portugal ainda não está devidamente preparado para a enfrentar uma nova crise económica, sem uma derrapagem das contas públicas e sem o risco de perder o financiamento externo.

O CDS-PP entende que os documentos apresentados pelo Governo constituem **uma oportunidade perdida** para dar resposta aos bloqueios existentes e permanentes nas várias áreas de governação, que condicionam o crescimento económico e nos afastam irremediavelmente da convergência europeia.

Como tal, serve a presente iniciativa, fiel ao princípio do CDS-PP de apresentar uma proposta para contrapor a cada crítica, para contribuir construtivamente para superar uma série de fatores e áreas de subdesenvolvimento e atraso que requerem mudanças estruturais.

### **2. Austeridade encapotada**

Só em 2017, foram arrecadados 71,4 mil milhões de euros em impostos e contribuições sociais; um valor que não está longe do empréstimo total da troika a Portugal no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Nunca o Estado arrecadou tantos impostos e contribuições sociais como hoje.

Segundo o *Eurostat*, nos últimos dez anos, Portugal registou um aumento de 3 p.p. do PIB na sua carga fiscal. Este aumento representa o terceiro maior de toda a União Europeia, só suplantado pela Grécia e pela Estónia. Comparando a evolução da carga fiscal em Portugal com a média da União Europeia e da Zona Euro, observamos que esta se agravou em Portugal o dobro do que aconteceu na Zona Euro e o triplo da União Europeia. Pior, comparando a evolução de Portugal com a de Espanha, a diferença é ainda mais substancial. Espanha reduziu a sua carga fiscal em 2,6 p.p. do PIB, no mesmo período. Esta evolução representa uma enorme perda de competitividade para a nossa economia e redução da qualidade de vida dos portugueses

Recorde-se que no debate da generalidade do Orçamento do Estado para 2017, o Ministro das Finanças afirmou, aliás, por mais do que uma vez, que haveria lugar para uma “*queda da carga*”

*fiscal*". Nesse mesmo debate, também o próprio Ministro da Economia se comprometeu com uma *"redução da carga fiscal, garantindo estabilidade e confiança às empresas e às famílias"*.

Ora, de acordo com o parecer mais recente do Conselho de Finanças Públicas (CFP), a carga fiscal não só aumentou face a 2016, como atingiu mesmo o valor mais elevado de sempre: 34,5% do PIB. Mais concretamente, o CFP refere que *"o aumento do peso dos impostos indiretos e das contribuições sociais efetivas em 0,3 p.p. e 0,2 p.p. do PIB, respetivamente, determinaram o aumento da carga fiscal de 34,2% do PIB em 2016 para 34,5% em 2017"*.

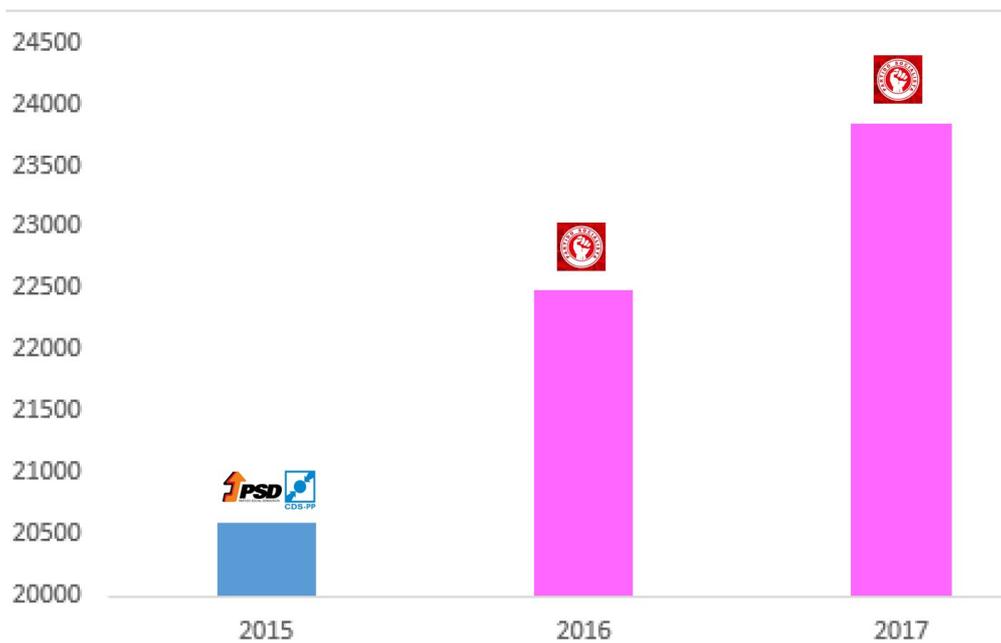
Tal só pode causar estranheza, tendo em conta o que foi prometido aos portugueses no âmbito do Orçamento do Estado para 2017, e também tendo em conta que o PS se apresentou nas últimas eleições a falar em *"maior aumento da carga fiscal de que há memória"*.

Mesmo que se excluam as contribuições sociais da análise, ou seja, utilizando somente as receitas fiscais, também se constata que a carga fiscal subiu em 2017 face a 2016.

A realidade, é que o Governo aumentou significativamente os impostos indiretos onerando as famílias, o que já lhe valeu mais de 3 mil milhões de euros a mais só nestes impostos face ao ano de 2015.

Como se pode observar no gráfico em baixo, a arrecadação com estes impostos está em valores históricos.

## **2.1 Arrecadação fiscal com impostos indiretos (milhões de euros)**

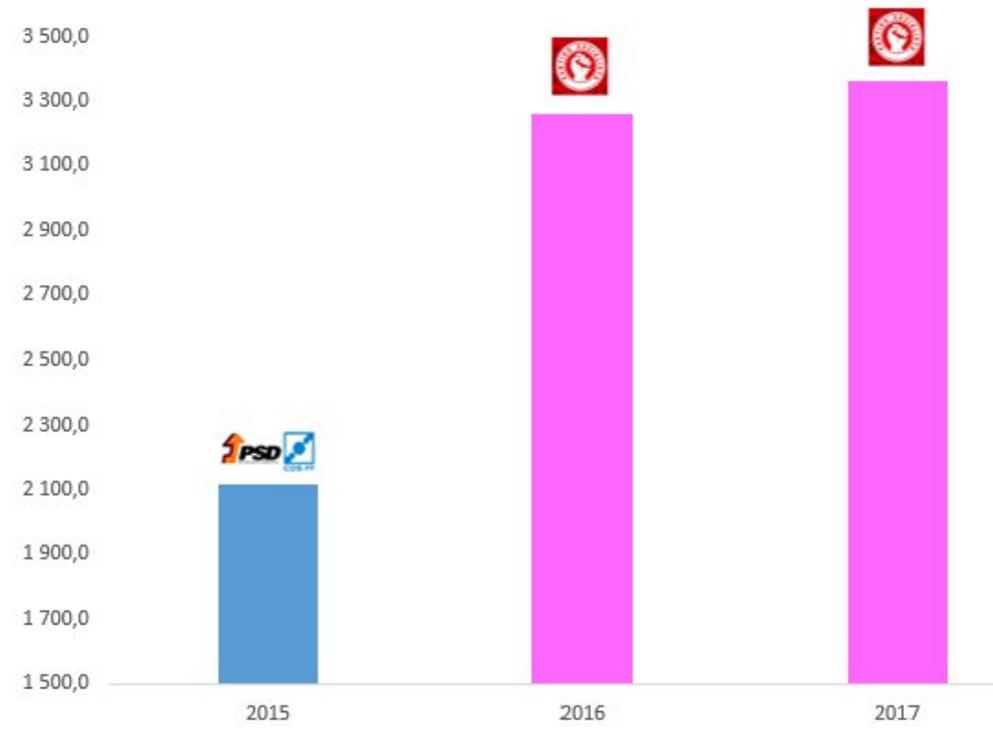


Fonte: DGO

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem chamado sistematicamente a atenção para o brutal aumento de impostos que este Governo do PS, apoiado por BE, PCP e PEV protagonizou. Brutal aumento de impostos que, ao contrário do que diz o Governo, se faz sentir no bolso das famílias.

## 2.2 O Caso particular da fiscalidade sobre os combustíveis (ISP)

Um dos exemplos mais evidentes está no Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) que sofreu um enorme aumento logo em 2016. Este aumento, significou, no período 2016-2017 mais de 2.389 milhões de euros de receita com ISP face a 2015.



Fonte: DGO

Tendo em consideração a importância dos combustíveis para o nosso país, seja ao nível da competitividade empresarial, seja ao nível dos valores a pagar pelas famílias, e considerando também as frequentes queixas dos consumidores sobre a falta de reflexo, no preço final dos combustíveis, das sucessivas alterações no preço do BRENT, faz sentido que esta temática mereça acompanhamento.

Em Fevereiro de 2016, perante um preço do petróleo histórica e transitoriamente baixo, o Governo decidiu aumentar o ISP em seis cêntimos.

Em vez de compensar as famílias e as empresas pelos preços elevados dos combustíveis que se tinham verificado no passado, em vez de dar uma folga às famílias e empresas, o Governo escolheu sobrecarregar os seus orçamentos, diminuindo o rendimento disponível e a capacidade de investir na economia.

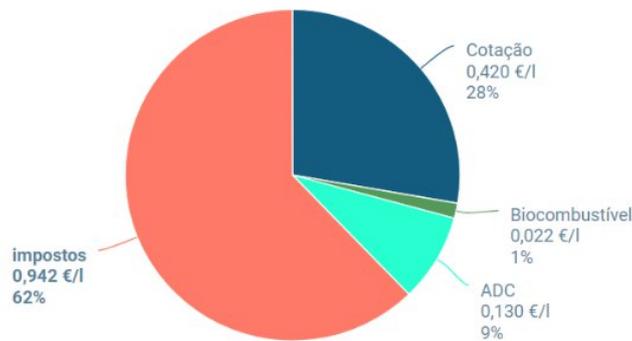
Estes impostos continuam desta forma a pesar sobre as empresas que precisam de entregar as suas mercadorias, receber as suas matérias-primas e transportar os seus trabalhadores.

Um consumidor, em Portugal, paga hoje uma componente de imposto em combustíveis que é de 62% na Gasolina e de 55% no Gasóleo, como se pode ver nos gráficos abaixo.

Gasolina 95 (PMVP = 1,514 €/litro)

16/04/2018

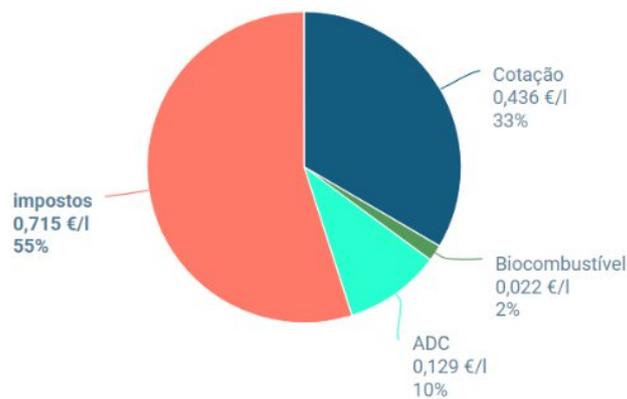
Fonte: Oil Bulletin; Referências Internacionais da Galp;



Gasóleo Rodoviário (PMVP = 1,302 €/litro)

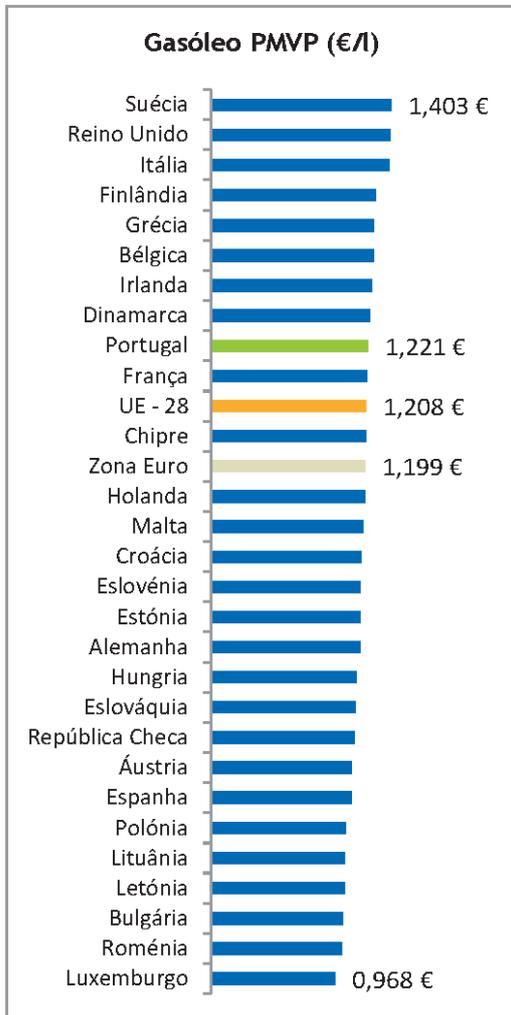
16/04/2018

Fonte: Oil Bulletin; Referências Internacionais da Galp;

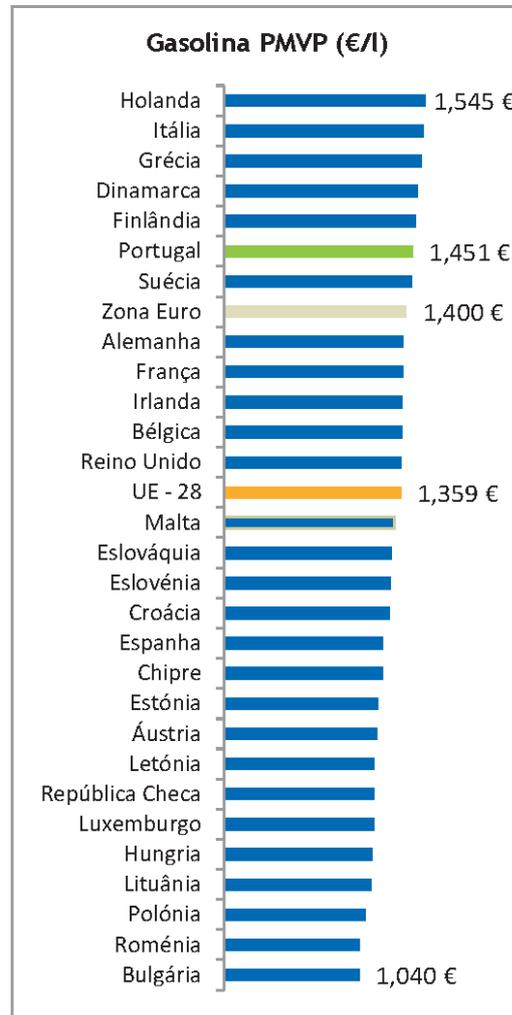


Em Portugal, o peso dos impostos sobre os combustíveis é dos mais elevados da Europa, tal como se vislumbra nos relatórios da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC).

*Junho de 2017 (Relatório mensal sobre combustíveis – ENMC)*



Fonte: Comissão Europeia

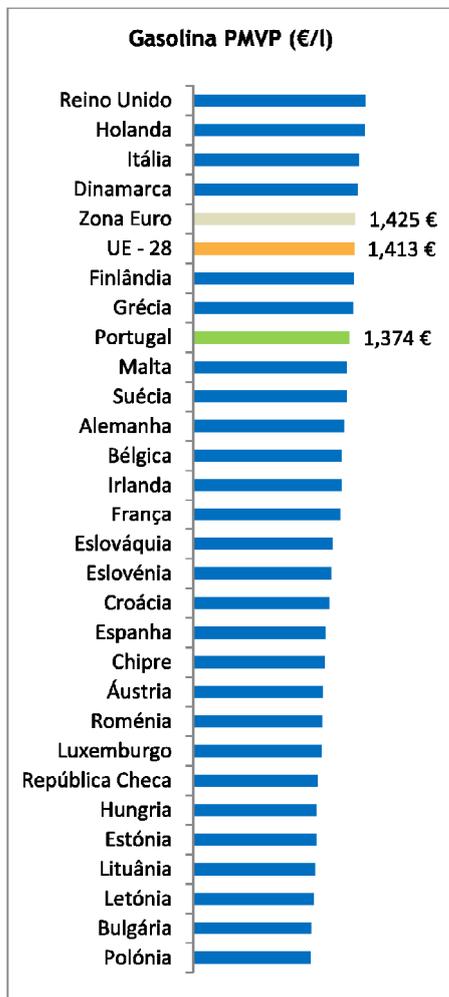


Fonte: Comissão Europeia

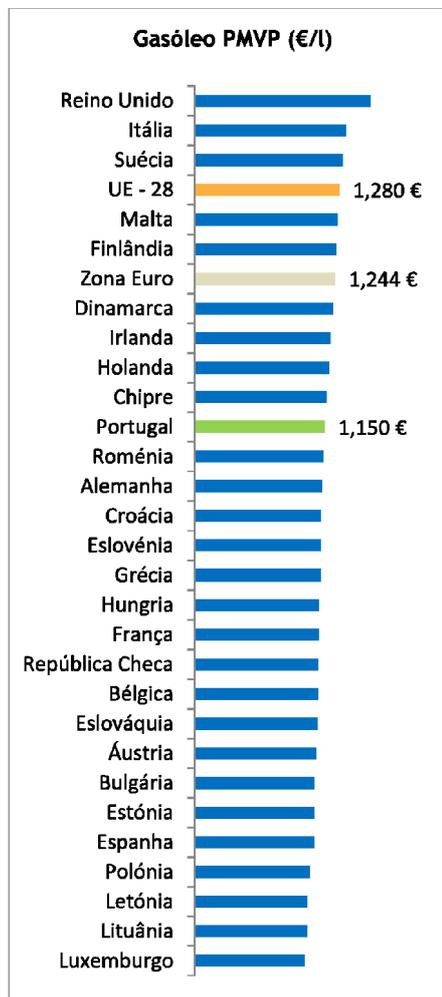
Em Junho de 2017 Portugal estava acima da média da Zona Euro e também acima da média da União Europeia.

Se atendermos a Dezembro de 2015, sensivelmente um mês antes da portaria de Fevereiro de 2016, temos a seguinte realidade:

*Dezembro 2015 (Relatório mensal sobre combustíveis – ENMC)*



Fonte: Comissão Europeia



Fonte: Comissão Europeia

Portugal situava-se abaixo da média de preços da Zona Euro e também abaixo da média de preços da União Europeia.

Em Fevereiro de 2016, quando o Governo apresentou o referido aumento, justificou a medida dizendo que o fazia com uma perspetiva de neutralidade fiscal, ou seja, que aumentava o ISP para tirar aos contribuintes o que estava a perder em receita do IVA.

No entanto, posteriormente a UTAO assinalou o seguinte:

*“A receita de IVA com gasolinas e gasóleo rodoviário deverá ter ascendido a cerca de 1.395 M€ em 2015, valor que terá diminuído em cerca de 65 M€ em 2016, para cerca de 1.330 M€ (-4,7%). Em termos desagregados, por combustível, a redução deverá ter sido mais acentuada ao nível das gasolinas (-6,8%) do que no gasóleo rodoviário (-4,0%). O IVA proveniente da*

*venda de gasolinas deverá ter ascendido a 337 M€ em 2015, tendo reduzido cerca de 23 M€ em 2016 para cerca de 314 M€ (-6,8%)”.*

Significa isto que os resultados do Governo foram muito para lá da compensação por perda de receita em IVA, podendo concluir-se que, em termos líquidos, o Estado ganhou 248 M€.

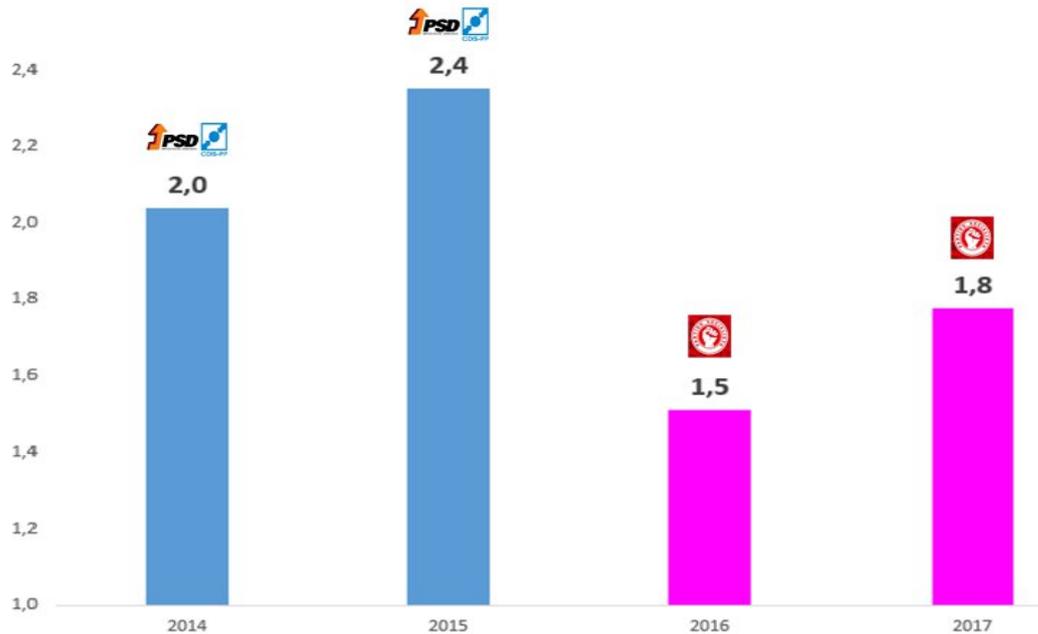
Posto isto, nada justifica que o Governo mantenha em vigor uma portaria que aumenta significativamente o preço dos combustíveis. Até porque, o peso dos impostos no combustível significa hoje que quando um português vai abastecer o seu carro com 10€ de gasolina, paga 6,2€ de impostos e apenas 3,8€ de combustível. Se for um empresário a colocar 100€ de gasóleo num veículo de transporte de mercadorias, paga 55€ de impostos e apenas 45€ de combustível.

O Governo falhou na promessa de neutralidade fiscal no aumento do ISP e a fatura está agora a ser paga pelos contribuintes portugueses. Nos últimos dois anos cada português pagou *per capita* mais 240 €. Há por isso espaço para revogar, com efeitos imediatos, a sobretaxa de ISP, descendo o nível de fiscalidade para os valores de final de 2015.

### **2.3 Investimento público em % do PIB**

A redução do défice que ocorreu desde 2015 deu-se essencialmente por duas vias: maior arrecadação fiscal com impostos e contribuições sociais, mas também menos investimento público, o que tem provocado, como referimos anteriormente, uma degradação acelerada dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Como se pode observar no gráfico abaixo, com o PS o investimento público encontra-se abaixo dos 2% do PIB, o patamar mais reduzido desde que há registos. Curiosamente, todos nós nos recordamos de ouvir o atual Primeiro-ministro, antes das últimas eleições legislativas, a afirmar que era para “pensar à grande” que o PS queria o investimento público.



Fonte: INE e cálculos próprios

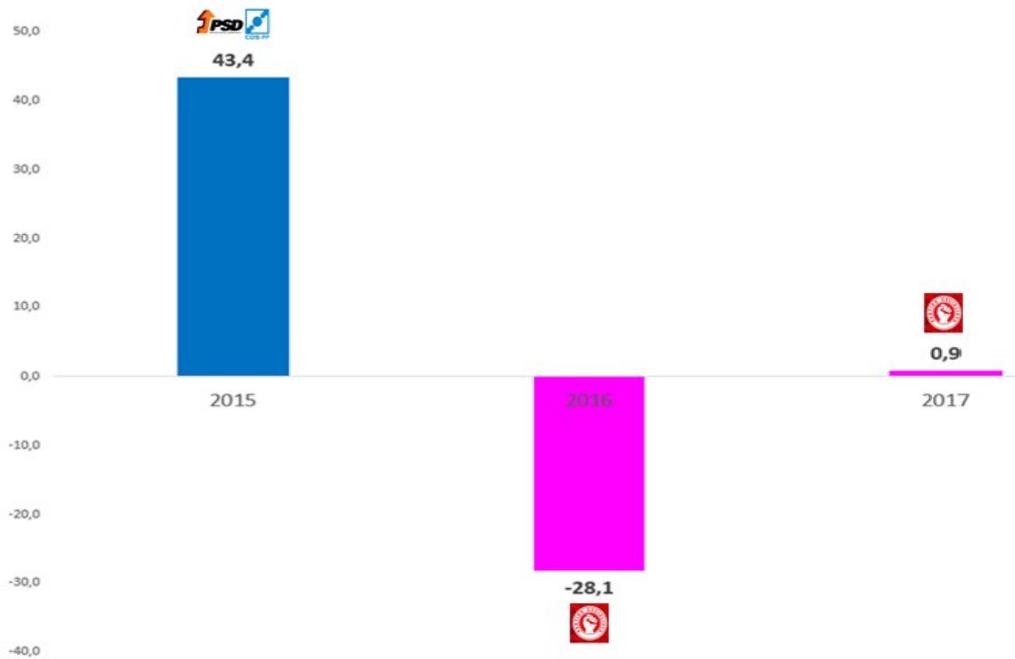
Aliás, de acordo com as projeções do Governo inscritas no Programa de Estabilidade 2018-2022, constata-se que só em 2019 é que o investimento público voltará a atingir o peso no PIB que registou em 2015 (2,4%).

O PS passou de um partido que se deliciava com qualquer investimento público, que apenas imaginava o progresso com investimento público, para um partido que prescinde por completo do investimento público, que o deixa cair para mínimos históricos.

Ora, nem oito nem 80. Há investimento público que é necessário, desde logo porque diz respeito aos serviços públicos essenciais. Não estamos a falar de aeroportos onde não aterram aviões ou estradas onde não passam carros. Somos contra esse estilo de pensamento, esse estilo de investimento. Estamos a falar de serviços públicos essenciais, que o Estado assume e que não pode descurar.

O caso mais flagrante é mesmo no SNS. Enquanto em 2015 os investimentos na Saúde cresceram 43%, constata-se que em 2016 registaram uma quebra de mais de 28%, não tendo existido praticamente qualquer crescimento em 2017. O que aconteceu ao lema do PS, inscrito no seu próprio programa eleitoral das últimas legislativas, “Defender o SNS, promover a saúde”?

2.4 Investimento no SNS (variação em %)



Fonte: DGO e cálculos próprios

A realidade é que a página de austeridade não foi virada como havia sido prometida por PS, BE, PCP e PEV e as análises não só do Conselho de Finanças Públicas (CFP) como da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) demonstram esta realidade.

Na sua informação técnica n.º 5/2018, concretamente no Gráfico 3, a UTAO demonstra mesmo que os principais contributos para o desvio do saldo das administrações públicas face ao Orçamento de 2017 ocorreu nas rubricas de investimento (-851 M€) e nos impostos indiretos (760 M€).

Em 2017 o Governo aplicou um orçamento restritivo tendo mesmo ido para além de Bruxelas. No seu parecer mais recente (Parecer Técnico n.º1/2018), a UTAO também refere que no próprio Programa de Estabilidade 2018-2022 se projeta “que a política orçamental adquira uma orientação restritiva contra cíclica, num contexto de expansão da atividade económica”.

**Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio do saldo das administrações públicas face ao OE/2017**  
(face ao objetivo anual, em milhões de euros)

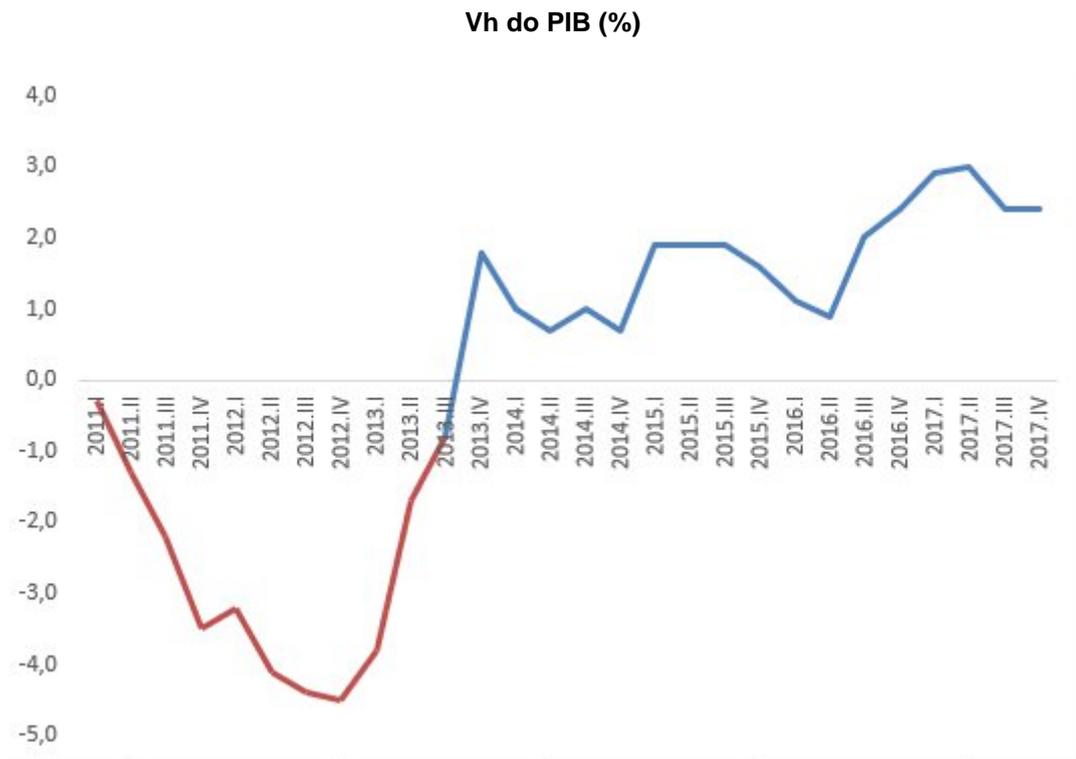


Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O desvio da componente "outras despesas correntes" inclui os montantes reafectados por via da dotação provisional e reserva orçamental da administração central. Não foi considerado para este efeito o desvio relativo ao ajustamento de contas nacionais; (D) – Despesa; (R) – Receita.

Fonte: Informação técnica n.º 5/2018 da UTAO

### 3. Crescimento económico

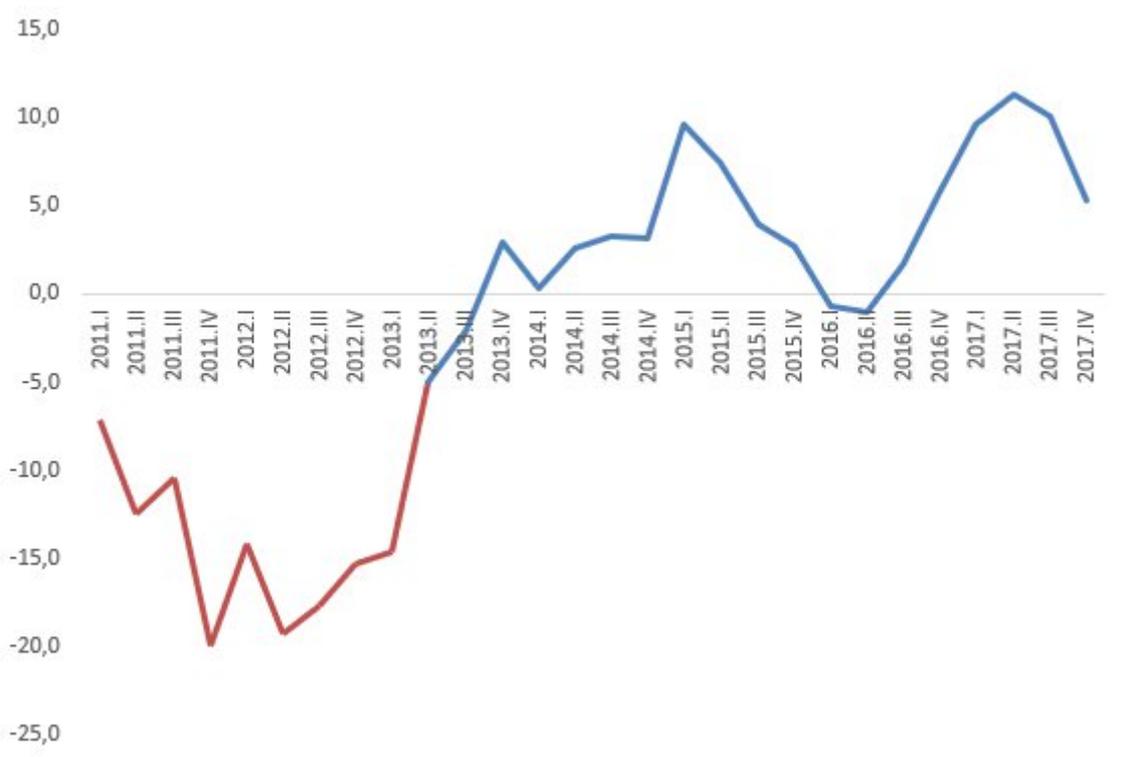
A recuperação económica iniciou-se em meados de 2013, no tempo do anterior Executivo PSD/CDS-PP, como se pode observar no gráfico seguinte.



Foi precisamente nessa altura que foram transmitidos sinais evidentes às empresas, criando a necessária confiança para a recuperação do investimento (exemplos: “supercrédito fiscal”, intenção de reduzir a taxa de IRC progressivamente a partir de 2014, entre outros).

Como se pode observar no gráfico seguinte, essas medidas traduziram-se em mais investimento, o que naturalmente teve reflexos positivos para a recuperação da economia e do emprego que a partir daí se iniciou.

Vh da FBCF (%)



Porém, fica cada vez mais a sensação de que o atual Governo vive à custa dos resultados que herdou. Perante investidores internacionais, e tendo em vista captar investimento estrangeiro, institutos tutelados pelo Ministério das Finanças ainda continuam a apresentar as reformas implementadas pelo anterior Governo PSD/CDS-PP como um caso de sucesso, num claro contraste com o discurso político dos líderes de PS, BE e PCP que as diabolizam.

A realidade é que volvidos mais de dois anos de governação, ainda não se conhece, pelo menos no campo económico, uma única reforma, dita estrutural, que tenha sido adotada pelo atual Governo socialista.

O atual Governo vive de uma conjuntura económica positiva que herdou, a par dos resultados das medidas que foram tomadas pelos seus antecessores. No entanto, nada tem feito para garantir a sustentabilidade desta realidade que é hoje mais positiva do que quando a troika aterrou em Portugal.

Também não se conhece uma única medida de fomento ao investimento, bem pelo contrário, o que naturalmente tem motivado críticas por parte dos representantes das empresas.

Não podemos igualmente deixar de lamentar a falta de valorização, de reconhecimento, e mesmo de respeito pela Concertação Social, a qual já não é chamada a pronunciar-se sobre alterações à legislação laboral. Tão pouco foi conseguido um acordo para o aumento da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) para 2018, facto que não encontra precedentes nos últimos aumentos, sem esquecer que o Governo não cumpriu o acordo acordado para o aumento da RMMG para 2017.

Apesar de ainda vivermos numa conjuntura económica positiva, para a qual o Governo em nada tem contribuído com as suas políticas, começam a surgir alguns sinais preocupantes.

Desde logo, o investimento estrangeiro, concretamente o industrial, tem estado em queda, o que só pode ser motivo para preocupação, principalmente no caso de uma pequena e aberta economia como o é a portuguesa.

Direção Investimento: Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE) ▼		Tipo Valor: Posições em fim de período ▼			
		+2015	-2016	-2017	
				4T / 16	4T / 17
Total da Economia		108454.22	110632.9	110632.9	119767.7
Indústrias transformadoras		8236.34	7676.96	7676.96	6147.16
Eletricidade, gás e água		4580.57	4892.89	4892.89	5099.48
Construção		2641.88	2614.12	2614.12	2812.46
Serviços		82285.61	83730.83	83730.83	92326.21
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		6983.4	7260.73	7260.73	8836.37
Actividades de informação e de comunicação		6177.8	5598.06	5598.06	5714.46
Actividades financeiras e de seguros		29507.26	29490.16	29490.16	32366.29
Actividades imobiliárias		5735.89	6644.79	6644.79	7163.79
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		25148.51	26346.92	26346.92	29650.59

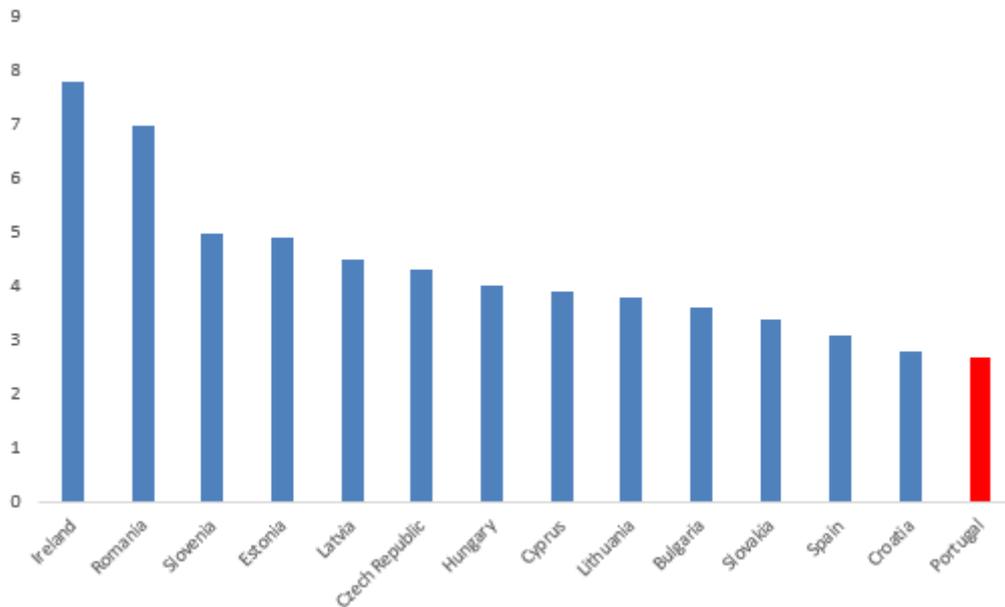
Fonte: Banco de Portugal

O cenário também não é nada otimista se analisarmos os principais rankings internacionais relacionados com a competitividade da economia portuguesa.

Se analisarmos, por exemplo, os relatórios divulgados pelo *World Economic Forum*, concretamente o “*The Global Competitiveness Report*”, constata-se que no relatório de 2015, Portugal ocupava a 38.<sup>a</sup> posição ao nível da competitividade, sendo que, no relatório de 2017 (o mais recente), Portugal já se encontrava na 42.<sup>a</sup> posição. O nosso país está pior numa das mais relevantes montras internacionais da competitividade. É urgente fazer algo.

Quando nos focamos nos valores mais recentes do crescimento económico, é verdade que Portugal está a crescer. No entanto está a crescer menos face a muitos dos seus parceiros europeus, sendo que grande parte desses países possui taxas de IRC inferiores às de Portugal

**Países que simultaneamente cresceram mais do que Portugal em 2017 e que possuíam taxas de IRC mais reduzidas**



Fonte: Eurostat e KPMG

Recorde-se que, tendo em vista fomentar o investimento, pela mão do anterior Governo PSD/CDS-PP, entrou em vigor em 2013 um supercrédito fiscal que fez disparar o investimento. Por outro lado, em 2014 entrou em vigor a reforma do IRC que se materializou na redução da taxa de IRC de 25% em 2013 para 23% em 2014 e na redução de 23% em 2014 para 21% em 2015; tal traduziu-se em resultados muito positivos. Por outro lado, o objetivo de médio prazo era o de fixar esta taxa num intervalo ainda mais reduzido, concretamente entre 17% e 19%, por forma a torná-la numa das taxas mais competitivas da União Europeia. Porém, com a entrada em funções do Governo do PS, apoiado pelo BE, PCP e PEV, a reforma do IRC foi interrompida.

Pelo exposto, o CDS-PP entende ser fundamental não só adotar um Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, como também adotar uma medida mais aprofundada, como é a reforma do IRC que foi interrompida pelo Governo das “esquerdas encostadas”, e que havia dado resultados extremamente positivos. Retomar esta reforma estrutural, torna-se ainda mais premente, principalmente se tivermos em conta que, tal como refere a UTAO no seu parecer relativo ao Programa de Estabilidade em apreço, o investimento irá desacelerar a partir de 2021.

Por outro lado, em matéria de projeções económicas, é de destacar que no Programa de Estabilidade 2018-2022 se espera uma significativa desaceleração do crescimento das exportações no período em causa. Tal facto é, de resto, motivo de preocupação

nomeadamente para os representantes das empresas. Várias entidades têm vindo a salientar o facto de o cenário de médio prazo apresentado pelo Ministério das Finanças incorporar um contributo negativo das exportações líquidas para o crescimento real do PIB, a par de uma deterioração do saldo positivo da balança de bens e serviços.

Por um lado, para além dos problemas já referidos, entendemos também que, tal como no caso do Orçamento do Estado para 2018, também o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas recentemente apresentados pelo Governo são pouco ambiciosos no contexto de uma conjuntura económica interna e externa muito favoráveis. Estando exclusivamente focado na consolidação orçamental, e pouco na economia e nas necessidades das pessoas, o Governo, mais uma vez, não dá respostas decisivas e concretas a problemas fulcrais da economia portuguesa, como é o caso das assimetrias regionais. Por outro lado, as respostas para o problema da taxa de desemprego jovem parecem insuficientes.

Recorde-se que, de acordo com indicadores de rendimento recentes, Portugal possuía um PIB *per capita* ajustado ao poder de compra que representava 77% do da média da União Europeia. Havia porém várias regiões cujo valor era ainda inferior: Norte (65%), Centro (68%), Açores (69%), Madeira (73%) e Alentejo (73%).

**Regional GDP in the European Union, 2016**

Region (NUTS 2013)	GDP € million	Share in national GDP %	GDP per capita €	GDP per capita PPS	GDP per capita PPS, EU28=100
<b>EU</b>	<b>14 907 852</b>	<b>-</b>	<b>29 200</b>	<b>29 200</b>	<b>100</b>
<b>PORTUGAL</b>	<b>185 179</b>	<b>100.0</b>	<b>17 900</b>	<b>22 600</b>	<b>77</b>
<i>Continente</i>	<i>176 744</i>	<i>95.4</i>	<i>18 000</i>	<i>22 600</i>	<i>77</i>
Norte	54 462	29.4	15 200	19 000	65
Algarve	8 323	4.5	18 800	23 700	81
Centro (PT)	35 274	19.0	15 700	19 700	68
Area Metropolitana de Lisboa	66 521	35.9	23 600	29 700	102
Alentejo	12 163	6.6	16 900	21 200	73
<i>Região Autónoma dos Açores</i>	<i>3 927</i>	<i>2.1</i>	<i>16 000</i>	<i>20 100</i>	<i>69</i>
<i>Região Autónoma da Madeira</i>	<i>4 353</i>	<i>2.4</i>	<i>17 000</i>	<i>21 400</i>	<i>73</i>

Fonte: Eurostat

Não se conhece qualquer estratégia credível do Governo para este problema, tal como também não se conhece qualquer resposta para auxiliar, de forma verdadeiramente significativa, os jovens desempregados.

Não obstante estar em curso uma redução progressiva deste flagelo, essencialmente devido à conjuntura, constata-se, ainda assim, de acordo com as últimas estatísticas, que em Portugal a taxa de desemprego jovem continua acima dos 21%, ao passo que na média da União Europeia está abaixo de 16%.

O Governo reconhece esta realidade no Programa Nacional de Reformas, ao afirmar que “*continuam a existir desafios relevantes ao nível do desemprego jovem*”, no entanto não se

conhece qualquer visão ou estratégia dignas desse nome para combater este problema evidente.

## **A. Competitividade, crescimento económico e mobilidade**

### **A.1 Economia**

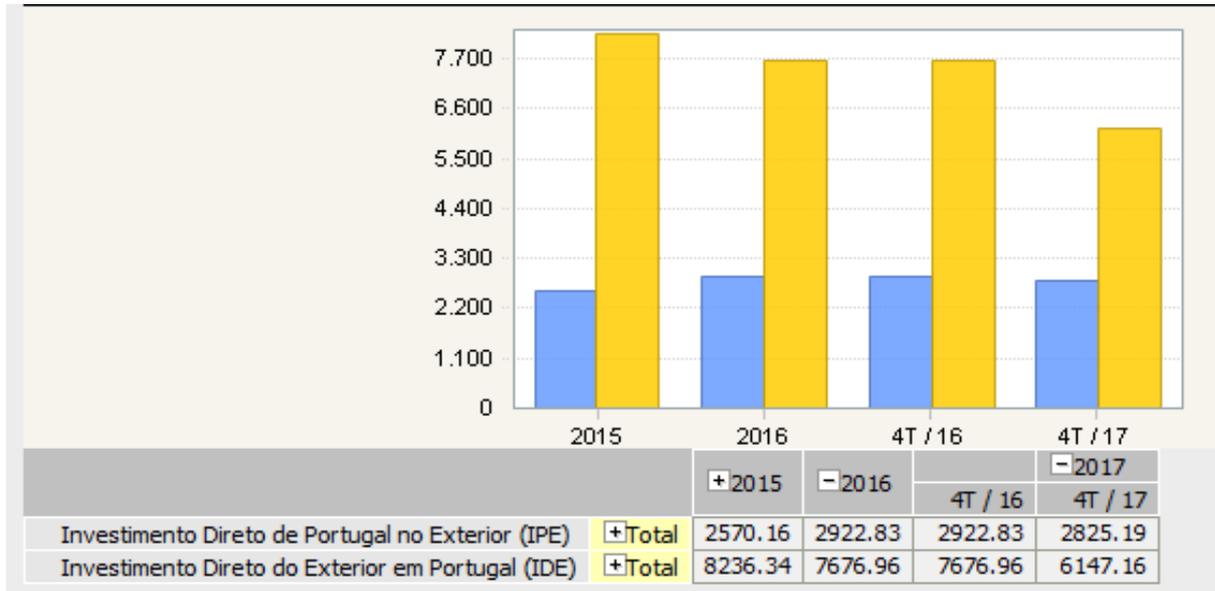
Considerando o crescimento a que assistimos em 2017, mas também comentários como os produzidos pela Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), a propósito do Programa de Estabilidade, onde se afirma que os números da economia em 2017 “(...) *em grande medida, têm que ver com a conjuntura existente e não podem ser vistos como consequência de grandes mudanças estruturais no país que, no essencial, continuam por realizar*”, o CDS-PP entende ser necessário apontar um caminho estrutural para a economia.

O país foi mudando e as opções estratégicas também. Hoje precisamos de ter uma economia mais resiliente, sustentável e que vislumbre o futuro de forma antecipada – com base na inovação. O empreendedorismo tem que ser apoiado com base nos fundos comunitários, promovendo-se assim a capacidade do país em desenvolver projetos. Só assim estaremos à altura de vencer e só assim conseguimos garantir que, quando acabarem os fundos europeus, somos capazes de sobreviver e continuar a crescer.

O conhecimento e o apoio que deve ser dado pelos centros de estudo e de investigação, devem ajudar a economia a perceber como se torna o investimento reprodutivo e como pode esse investimento ter repercussão nas comunidades em que está inserido, de forma a produzir mais-valia económica, mas também mais-valia social capaz de dar sustentabilidade ao país.

Deve ser desenvolvida uma estratégia nacional dirigida ao investimento, onde são determinados objetivos por setor, e onde se definem prioridades. Envolver os vários *players* numa estratégia coletiva voltada para o sucesso e chamar a esta direção estratégica organismos públicos que têm *know-how*, permite não só que o país arranque para um melhor futuro na economia, mas também a eficiência dos recursos do Estado.

A promoção do investimento e dinamização da nossa economia são fundamentais, principalmente quando sabemos que o Investimento Direto do Exterior em Portugal, de base industrial, está a desacelerar, como se pode ver no quadro abaixo.



Banco de Portugal

Criar um ambiente favorável ao investimento deve também impulsionar o empreendedorismo, aproveitando a qualificação dos recursos humanos portugueses, não só na lógica da criação do próprio posto de trabalho, mas também no domínio da inovação e da criação de *startups*.

E sendo as patentes essenciais para o cumprimento de normas um fator cada vez mais relevante no domínio da normalização, e um elemento fundamental para muitas indústrias, é preocupante constatar que nas patentes da Web 2.0 – a web participativa – os países europeus são ainda discriminados por uma fatia muito reduzida.

O diagnóstico está traçado e é reconduzido fundamentalmente à ausência de um mercado digital único.

É isso que explica, em grande medida, o atraso no desenvolvimento de novas tecnologias e a queda do investimento em tecnologias e redes digitais na Europa. É a fragmentação do mercado interno. Nesta área, como no caso do mercado de energia e do mercado financeiro, é a fragmentação do mercado interno que explica os bloqueios ao investimento. Para Portugal, é crucial que nestes mercados haja uma superação da fragmentação do Mercado Único Digital, porque sem ela, os objetivos do Mercado Único não serão inteiramente realizados.

Na União Europeia existem cerca de 40 operadores no mercado interno de mais de 500 milhões de pessoas, o que, comparado com o mercado americano (6) ou chinês (3-4), é um número muito superior. E tanto num como noutro, o quadro regulatório é único, enquanto na Europa existem mais de 20 quadros legais.

Foi a partir deste diagnóstico que a Comissão Europeia apresentou a “Estratégia para o Mercado Único Digital na Europa” que é um roteiro decisivo não só pelo impacto que tem no crescimento e no emprego, mas porque é a aceitação de um facto inescapável e o reconhecimento de uma realidade inevitável: o mercado digital, ao contrário de outros, é um mercado absolutamente transversal, estando presente em todos os sectores económicos, de um modo ou de outro, e, por isso, influencia as perspetivas de crescimento de quase todos os ramos da economia europeia.

Aquilo que ficou determinado para a denominada indústria 4.0, a importância da transformação digital para o futuro das empresas e a sua modernização, tem que avançar com mais celeridade contribuindo para a maior competitividade da nossa economia.

Até porque, segundo a PwC, *“a Indústria 4.0 permite obter ganhos na receita, nos custos e na eficiência. As empresas que implementarem, de forma bem-sucedida, as iniciativas da nova revolução industrial conseguem ter uma maior capacidade de foco e melhoria nos processos da sua empresa, não estando apenas focadas numa só fase dos mesmos. 57% das empresas nacionais do setor esperam um aumento médio da sua receita digital até 10%, 55% têm como expectativa uma redução de custos acima dos 10% e cerca de 70% esperam obter ganhos de eficiência acima dos 10%. As empresas pioneiras, que já contam com níveis de investimento significativo e com níveis de digitalização avançados, contam ter resultados ainda mais favoráveis”*.

Há hoje uma nova oportunidade para atrair pessoas num mundo em que o novo trabalho digital pode ser feito em qualquer lugar, numa economia aberta capaz de se reinventar e de gerar oportunidades para todos e não apenas para alguns, num verdadeiro movimento de reindustrialização capaz de criar emprego de qualidade, com estabilidade, em que o salto educacional contribui para o reconhecimento da nossa economia.

Há que promover o desenvolvimento e sustentabilidade empresarial de forma a contemplar matérias como a inovação e a adaptação da formação profissional à inovação procurada pelas empresas.

Sabendo que a inovação e o desenvolvimento de produtos levam amiúde a que as funções de trabalho se tornem obsoletas, é necessário garantir que as empresas de forma sustentada preparam o futuro, sabendo ao que vão, e determinando antecipadamente as funções que cada trabalhador pode ter no desenvolvimento empresarial. Hoje, quando olhamos para a inovação nas empresas, encontramos soluções que passam por parcerias que decorrem fora do espaço empresarial.

Esta é uma solução válida, que em alguns casos até é benéfica para ambas as partes, mas que em muitas outras situações acaba por ser uma solução descontextualizada com o futuro das empresas. É, portanto, necessário que no futuro se ajude as empresas a desenvolver

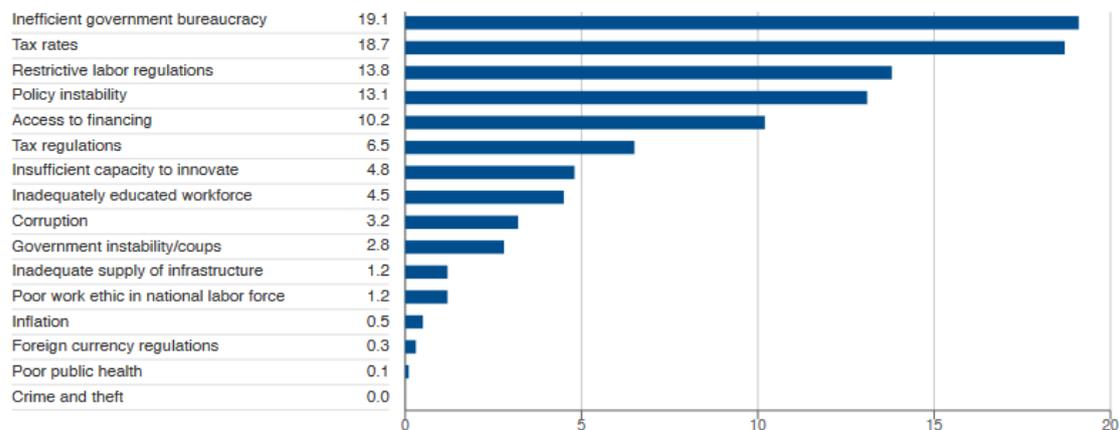
projetos internos de investigação que promovam a integração nos seus quadros de criativos e investigadores. Só com criatividade e inovação o país estará mais preparado para um futuro cada vez mais competitivo.

Mais, este novo ciclo tem também que abrir caminho a um necessário desagramento fiscal das empresas, que permita que os recursos produzidos e gerados sejam aplicados pelas próprias nos investimentos necessários quer à manutenção da qualidade da sua produção, quer à necessária adaptação contínua à evolução dos mercados. Por outro lado, este desagramento fiscal melhorará a competitividade internacional do investimento em Portugal.

Segundo o mais recente relatório do *The World Economic Forum*, este continua a ser um dos principais problemas do país, sendo mesmo, ao longo dos últimos anos, uma preocupação classificada entre os dois primeiros problemas de Portugal.

### Most problematic factors for doing business

Source: World Economic Forum, Executive Opinion Survey 2017



Apostas como a redução do IRC continuam a ser fundamentais. Aliás, a maior parte dos países que têm taxas de IRC inferiores a Portugal crescem mais do que nós, como se expressa no quadro da página 15.

A par disso, mas com relação direta, a estabilidade legislativa tem que ser uma realidade para os empresários portugueses. As alterações legislativas devem consolidar regras duradouras que permitam aos empresários saber exatamente as regras pelas quais vão conduzir o seu negócio. A instabilidade legislativa é muitas vezes responsável pelo afastamento de empresários com vontade de investir.

É ainda a este propósito que o CCP vem fazer um comentário no qual nos revemos: “(...) as previsões para a próxima década no que respeita aos números das contas públicas são de

*difícil concretização e imporão quase seguramente medidas restritivas adicionais, necessárias para termos saldos primários em valores que, como dissemos inicialmente, se nos afiguram indesejáveis. O alívio na carga fiscal ficará assim comprometido”.*

Também a celeridade no domínio da Justiça tem que ser alvo de uma aposta forte, só possível através de consensos. A rápida resolução de litígios contribuirá de forma muito positiva para que o nosso país seja mais “amigo dos investidores”.

Em 2017 assistimos ao regredir da produtividade e, por isso, temos que ser capazes de reiniciar um aumento sólido e constante de forma a tornarmo-nos mais competitivos. Depois dos alertas do Banco de Portugal (BdP), que referem que a economia pode entrar numa fase de abrandamento, temos que apontar caminhos que possam alterar esta previsão.

Portugal deve ter uma política firme para a produtividade, apostando em medidas estruturais, em conformidade com o que foi recentemente referido pelo Governador, ao afirmar que “seria preciso que Portugal conseguisse garantir, por via de mudanças estruturais, um maior crescimento da produtividade”. Segundo o BdP este seria um importante caminho para não permitir que aconteça o abrandamento progressivo de todas as componentes do PIB.

A competitividade e a sustentabilidade do nosso país dependem também do custo da energia. Felizmente a nossa dependência energética tem diminuído ao longo da última década. Para isso foi determinante o contributo das fontes de energia renovável que aumentaram consideravelmente nesse período (atualmente as renováveis abastecem cerca de 60% do consumo). Mas é necessário continuar a fazer apostas que possam melhorar o preço a que acedemos à energia destinada ao setor produtivo.

A economia deve continuar a crescer mas não podemos baixar os braços ou desistir de intervir em tudo que possa melhorar as condições para o investimento, competitividade e produtividade do nosso país.

A economia deve ser vista numa perspetiva reformista, tal como refere a CCP nos seus comentários ao Programa de Estabilidade, quando diz que há “(...) *uma clara falta de ambição em matéria de reformas que seriam essenciais para modificarmos o nosso perfil produtivo e que se refletiriam no médio prazo numa evolução menos alinhada com os ventos da conjuntura e que pressupõe uma competitividade acrescida da nossa economia*”.

### **A.2 Energia**

A energia é fundamental para promover o desenvolvimento económico e social de qualquer sociedade. Posto isto, os próximos fundos comunitários devem ter como objetivo um desenvolvimento deste setor, de forma a aproximar Portugal da realidade europeia,

nomeadamente em tudo que tenha a ver com acesso à rede e com a competitividade para a indústria nacional.

Apostar numa rede eficiente e de qualidade, contemplando a produção de energia renovável, deve manter-se como uma estratégia válida, devendo nós promover a produção e investigação. Portugal tem que estar na linha da frente no desenvolvimento da energia solar, sem esquecer que há formas de produção energética inovadoras que devem ser exploradas e estudadas.

Estrategicamente será necessário que após a concretização da interligação da rede energética dos Pirenéus, nos continuemos a debruçar sobre o desenvolvimento das redes de energia (Eletricidade e Gás) de forma a transformarmos a nossa produção numa mais-valia empresarial e num novo mercado de forte exportação nacional.

Para lá desta questão é ainda necessário promover a digitalização do setor como forma de proteger os consumidores nacionais de energia. A aposta nos contadores digitais e a possibilidade de distinguir entre a energia que é utilizada para climatização e a energia que é usada para outros fins torna-se essencial. Só podemos partir para a promoção de medidas de eficiência energética firmes e convergentes com as políticas europeias que subscrevemos, se dermos passos firmes no sentido de concretizar as resoluções europeias que vamos aceitando e transpondo para o nosso ordenamento jurídico. Temos que nos saber colocar “no caminho” dos apoios que já vão sendo definidos a nível europeu, nomeadamente nos que dizem respeito ao pacote da energia voltados para os edifícios e para a sua eficiência energética.

### **A.3 Mobilidade**

#### **A.3.1 As áreas metropolitanas**

Ao nível da mobilidade temos assistido a grandes mudanças nos meios de transporte de pessoas e mercadorias. Se por um lado estes novos meios servem para que possamos fugir à incerteza de preços dos combustíveis fósseis e melhorar o nosso ambiente, por outro lado será certo que não nos podemos cingir a estas mudanças para alcançar os desígnios a que nos propomos em matéria de ambiente e mobilidade.

Desta forma terão sempre particular relevância as questões relacionadas com as áreas metropolitanas. A mobilidade urbana não se resume à função de transporte de pessoas, consubstancia um fator determinante na qualidade de vida dos cidadãos e na saúde das cidades, representando, de resto, cerca de 1/3 do consumo energético urbano e das consequentes emissões de CO<sub>2</sub>. Concomitantemente, o planeamento dos transportes deve ser desenvolvido tendo em vista o trinómio “mobilidade-energia-ambiente”.

Será assim possível dar resposta às prioridades definidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo que, deste ponto de vista, conseguiremos responder aos apelos de tornar

as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, bem como à vontade de tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

No caso específico da área metropolitana de Lisboa, o automóvel privado é especialmente dominante durante as horas de vazio (reduzida procura), enquanto o autocarro e o metro apresentam uma taxa de utilização estável (20%) durante o dia, com a exceção do período em que não oferecem serviços (durante a madrugada) e que, com efeito, são substituídos pelo táxi.

De acordo com dados da OCDE, o atual perfil de mobilidade em Lisboa gera um excessivo consumo de energia e de emissões de CO<sub>2</sub>, em parte devido à reduzida taxa de ocupação média (diária) do modo rodoviário: 1,2 passageiros por automóvel e 16,2% de ocupação para o autocarro. Ao mesmo tempo, gera-se um ciclo não virtuoso: o uso excessivo do automóvel conduz a uma utilização insuficiente do transporte coletivo o que, por sua vez, redundará numa oferta com baixa frequência e tempos de viagem longos.

A utilização massiva do automóvel é ainda mais pungente quando se analisa o fluxo diário bidirecional de veículos (para dentro e fora de Lisboa). Considerando as principais vias de comunicação rodoviária na Área Metropolitana de Lisboa (incluindo as duas pontes sobre o rio Tejo), a cidade, em 2015, observava um fluxo diário superior a 711 mil veículos.

Muitas destas matérias são transversais às duas grandes áreas metropolitanas de Portugal, sendo que a opção dos cidadãos pelo automóvel não revela necessariamente insensibilidade ambiental. Hoje ainda há milhares de habitantes em Lisboa e no Porto que não têm a possibilidade de se deslocar para o trabalho através de um sistema intermodal de transportes coletivos, de forma rápida e confortável.

### **A.3.2 A competitividade da ferrovia**

Portugal enquanto país marítimo tem uma série de potencialidades que pode vir a valorizar, caso opte por se mobilizar de forma empenhada na valorização da ferrovia e na capacidade de deslocação de cargas dentro do território nacional, mas também no território europeu.

A Rede Transeuropeia de Transportes, a par com a oportunidade gerada pela “Rota da Seda”, permite-nos estruturar de forma sólida um projeto de futuro para a ferrovia. Contudo, em momento algum, podemos esquecer o presente e a necessária reabilitação e eletrificação da rede existente, bem como a melhoria do material circulante.

Um país mais coeso, que combate as disparidades entre o Litoral e o Interior, é aquele que possui uma boa rede de transportes públicos, com ligações seguras e que correspondem às expectativas dos seus utilizadores, que acabam por encontrar grandes vantagens na utilização dos transportes públicos. Ainda assim esta não é a realidade a que vimos assistindo.

A fragilidade do nosso sistema de transporte ferroviário, infelizmente, tem vindo a ser alvo de várias notícias ao longo dos últimos dois anos. Para isso têm também contribuído as cativações a que temos vindo a assistir e os atrasos na concretização do “Plano Ferrovia 2020”, que apenas está concretizado em 15%.

É necessário que possamos fazer uma aposta definitiva neste setor, concretizando, nomeadamente, projetos como os da ligação entre Aveiro e Vilar-Formoso (como forma de valorização do Porto de Aveiro e aumento da importância de Portugal no transporte de mercadorias ao nível europeu).

Faz ainda sentido que a região do Oeste veja a sua ferrovia revitalizada de forma a que possa considerar o transporte de pessoas e bens, por intermédio de comboio, uma solução eficaz.

Também o Porto de Sines deve concluir todo o processo de melhoria da ligação ferroviária ao resto da Europa, de forma a beneficiar a competitividade das empresas e a estabelecer definitivamente aquele Porto como uma grande porta de entrada na Europa.

A Linha de Cascais continua a ser um dos eixos que mais pessoas serve e que merece a atenção de todos, principalmente após o anúncio de que existem fundos comunitários que podem ser reprogramados para melhorar a aposta na estratégia de descarbonização das cidades.

### **A.3.3 Outros eixos viários**

A questão das estradas começou a ser considerada uma “prioridade negativa”, mas ainda assim há determinados eixos que devem ser concluídos. Um bom exemplo de necessidade de intervenção é o do IP3 que, para lá de beneficiar uma zona de convergência, corresponde a uma grande parte dos locais afetados pelos incêndios de 2017.

Ainda que o Governo tenha manifestado vontade de conseguir uma reprogramação que permita a construção de uma estrada melhor do ponto de vista da sinistralidade, certo é que continuamos sem soluções e não se vislumbram “caminhos” para concluir um processo que se arrasta e que já tinha ficado definido como prioritário no PETI3+.

É fundamental ainda encontrar soluções imediatas para o prolongamento do IC6. Esta é uma via que serve, também, populações atingidas pelos incêndios de 2017, mas acima de tudo serve populações que estando no interior têm um tecido empresarial importante e necessário para a sobrevivência daqueles que escolheram aquela região para viver.

## **B. Por um SNS de qualidade, acessível e sustentável**

Um Serviço Nacional de Saúde (SNS) endividado, que adia pagamentos e acumula dívidas, é um SNS sob ameaça constante de bancarrota e de diminuição da qualidade da prestação dos cuidados de saúde aos cidadãos.

É essencial que o Governo justifique a razão pela qual os pagamentos em atraso aos fornecedores dos hospitais continuam sistematicamente a aumentar.

De acordo com os últimos dados publicados pela Direção-Geral do Orçamento, os pagamentos em atraso dos hospitais EPE, aumentaram 352 M€ face a Fevereiro de 2017. Neste momento, os pagamentos em atraso estão em 1.024 M€. E isto significa que, entre Fevereiro de 2017 e Fevereiro de 2018, os pagamentos em atraso dos hospitais EPE aumentaram a um ritmo de 29,3 M€ por mês, o que, em nosso entender, é inadmissível.

E não vale a pena o Governo acenar com dotações extraordinárias que vão resolver tudo, porque, ao contrário do que o Governo apregoa, não só não resolvem porque foram imediatamente congeladas e o panorama só parece piorar. Se, durante o ano de 2017, os pagamentos em atraso aumentaram a um ritmo de quase 30 M€ por mês, só entre Janeiro e Fevereiro de 2018, aumentaram 73 M€.

Como é que estas dívidas não têm estado a capturar o SNS e não têm comprometido o acesso dos portugueses à Saúde?

No passado dia 11 de Abril, o Ministro das Finanças afirmou que, até ao final do mês de Março, foi utilizada, por todos os hospitais, por todos os centros hospitalares, a injeção de capital que o Governo concretizou em Dezembro 2017 e, que até ao início de Abril, foram pagas 98% de todas faturas identificadas ao abrigo deste procedimento de regularização. Mais ainda, afirmou que, dos 1.400 M€ de dotações extraordinárias, 900 milhões estão, neste momento, concretizados e que restam 500 M€, que vão ser concretizados ao longo de 2018.

Mais anúncios, mas nenhum passível de confirmação, uma vez que, à data de hoje, os dados de 2018 referentes às dívidas dos hospitais publicados no Portal da Transparência do SNS reportam apenas a Janeiro e Fevereiro.

O que se sabe e é público – aparentemente, apenas o Ministro das Finanças não o reconhece – é que a maioria dos hospitais está em falência técnica. É um facto, já nem o próprio Ministro da Saúde o nega, tendo-o admitido na Comissão Parlamentar de Saúde. E, para o CDS-PP, este facto é muito preocupante.

Os administradores hospitalares queixam-se que estão “no limite do funcionamento”. Os recursos humanos não são suficientes para fazer face às necessidades em tempo útil e com

qualidade. São precisos mais médicos, mais enfermeiros, mais assistentes operacionais, mais técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, mas os Conselhos de Administração dos hospitais não têm autonomia para os contratar e o Ministério das Finanças não autoriza as contratações que são solicitadas.

A consequência deste estrangulamento por parte do Ministério das Finanças é que as listas de espera para consultas, para cirurgias e para a realização de exames complementares de diagnóstico e terapêutica não param de aumentar. E, para conseguir dar resposta às necessidades, os Conselhos de Administração são obrigados a recorrer à prestação de serviços, para poder ter as escalas preenchidas, o que aumenta em muito a fatura a pagar. As prestações de serviços são muito mais dispendiosas, mas o Governo não dá alternativa aos hospitais.

O Governo alega que quer reduzir o recurso às prestações de serviços, o que nos parece, evidentemente, muito bem. Mas, a questão que se coloca é, com o Ministério das Finanças a não autorizar contratações, como é que os hospitais vão fazer? Sem os hospitais conseguirem contratar e sem poderem recorrer a prestações de serviços, quem vai atender os doentes? Quem vai assumir a responsabilidade por cada utente que recorrer a um hospital do SNS e não tiver quem lhe preste assistência?

E o problema não acaba aqui porque, como o orçamento dos hospitais não chega, para poderem ter recursos humanos e garantir a assistência aos utentes, os hospitais não pagam aos seus fornecedores e, como demonstramos acima, as dívidas não param de crescer. Os orçamentos dos hospitais não são adequados às necessidades, estão muito aquém das necessidades e o Governo, com a conivência do BE e do PCP, nada faz a este respeito.

Os dados de Fevereiro de 2018 demonstram que a dívida dos hospitais às farmacêuticas está, já este ano, a crescer a um ritmo de perto de dois milhões de euros por dia. De acordo com os dados publicados pela Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA), a dívida dos hospitais públicos às empresas farmacêuticas, em Fevereiro de 2018, era de 933,7 M€.

E as dívidas dos hospitais às empresas de dispositivos médicos também têm vindo a aumentar. Segundo os dados publicados pela Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos (APORMED), a dívida total dos hospitais do SNS, em Fevereiro de 2018, já era de 314,5 M€.

Nos últimos anos foram feitos enormes esforços, por todos os portugueses, para limpar os pagamentos em atraso e diminuir os da área da Saúde. Esses esforços têm vindo a ser deitados por terra pelo atual Governo que, pior ainda, desvaloriza reiteradamente este aumento dos atrasos nos pagamentos aos fornecedores.

E quando olhamos para a atualização de 2018 do Programa Nacional de Reformas (PNR) 2016-2021, deparamo-nos com medidas pouco ambiciosas para a área da Saúde, com um discurso repetitivo, revelador da pouca e fraca estratégia do Governo nesta área e demonstrativo de que, ao contrário do que apregoa publicamente, a Saúde não é uma área prioritária, o que, mais uma vez, nos levanta enormes reservas.

Ao contrário do que é afirmado no PNR, os Tempos Máximos de Resposta Garantida (TMRG) não estão melhores. Numa busca rápida no portal do Tempos Médios de Espera no SNS, podemos verificar que os TMRG para consulta (Muito prioritário: 30 dias; Prioritário: 60 dias; Normal: 150 dias) são largamente ultrapassados em diversas especialidades<sup>1</sup>. E, para cirurgia, verifica-se também que os TMRG foram ultrapassados em diversas especialidades e hospitais, apesar de, estranhamente, uma grande percentagem dos hospitais não revelar os TMRG, apresentando a indicação “N.A. - Não Aplicável - não foram realizadas cirurgias neste período de tempo”.

A articulação entre os Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Continuados não é eficaz. Todos os dias somos confrontados com notícias dando conta de urgências hospitalares entupidas por falta de resposta dos CSP; a RNCCI tem, atualmente, 8.200 camas quando, em 2016, já deveria ter 15.000; sabe-se que estão cerca de 650 doentes internados desnecessariamente nos hospitais, por falta de resposta da RNCCI e que o impacto financeiro destes internamentos indevidos ronda os 70 M€. É esta a articulação entre os vários níveis de cuidados que o Governo pretende? São estes os desafios que o Governo entende superados?

- 
- <sup>1</sup> Anestesiologia no Hospital de Santo André, Leiria: 437 dias (Normal)
  - Anestesiologia no Hospital Pedro Hispano, Matosinhos: 310 dias (Normal)
  - Angiologia no Hospital de Santa Luzia, Elvas: 183 dias (Prioritário)
  - Angiologia no Hospital São Pedro, Vila Real: 771 dias (Normal)
  - Cardiologia no Hospital São Francisco Xavier, Lisboa: 130 dias (Muito Prioritário)
  - Cardiologia no Hospital Dr. Manuel Constâncio, Abrantes: 379 dias (Normal)
  - Cardiologia no Hospital Padre Américo, Vale do Sousa: 190 dias (Muito prioritário) e 529 dias (Normal)
  - Cirurgia da Obesidade no Hospital do Espírito Santo, Évora: 783 dias (Normal)
  - Cirurgia da Obesidade no Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca: 612 dias (Normal)
  - Cirurgia da Obesidade no Hospital de São João, Porto: 637 dias (Normal)
  - Cirurgia Pediátrica no Hospital de São João, Porto: 102 dias (Prioritário)
  - Cirurgia Plástica Reconstructiva no Hospital São Bernardo, Setúbal: 550 dias (Normal)
  - Cirurgia Plástica Reconstructiva no Hospital Santo António, Porto: 206 dias (Prioritário)
  - Dermato-Venerologia no Hospital Garcia de Orta: 632 dias (Normal) e 160 dias (Prioritário)
  - Dermato-Venerologia no Hospital Infante D. Pedro, Aveiro: 187 dias (Muito Prioritário), 1.859 dias (Prioritário) e 500 dias (Normal)
  - Dermato-Venerologia no Hospital São João, Porto: 530 dias (Muito Prioritário)
  - Estomatologia no Hospital de Faro: 108 dias (Prioritário) e 653 dias (Normal)
  - Neurocirurgia no Hospital de Faro: 560 dias (Normal)
  - Oftalmologia no Hospital Distrital das Caldas da Rainha: 813 dias (Muito Prioritário), 809 dias (Prioritário) e 832 dias (Normal)
  - Oftalmologia no Hospital Distrital de Chaves: 1.046 dias (Normal)
  - Otorrinolaringologia no Hospital Santo André, Leiria: 982 dias (Normal)
  - Pneumologia no Hospital São Pedro, Vila Real: 623 dias (Normal)

A reforma dos Cuidados de Saúde Primários deixa muito a desejar. Como se viu recentemente, os números apresentados pelo Governo relativamente à abertura de USF's foram contraditórios e desmentidos, inclusivamente, pelo Presidente da Associação Nacional das USF (USF-AN). Porque motivo, em 2018, e estamos já em meados de Abril, abriu apenas uma USF de modelo A, havendo 45 candidaturas? Porque motivo, em 2017, passaram apenas 2 USF para modelo B, e nenhuma ainda em 2018, havendo, no entanto, 72 candidaturas?

O acesso a Cuidados Paliativos (CP) ainda não é garantido a todos os portugueses, a Rede está muito aquém das necessidades, há falta de acesso a estes cuidados em ambiente domiciliário. A própria coordenadora da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos afirmou, em audição recente no Parlamento, que as equipas estão muito aquém do necessário em termos de recursos humanos necessários; que não vão conseguir ter uma equipa comunitária de suporte em CP em todos os ACES; que estão muito atrasados no plano de camas de internamento específicas para CP; que a área da investigação é a que tem sido menos trabalhada, por falta de tempo, dadas as necessidades que existem; que vai ser praticamente impossível, até ao final de 2018, ter as 52 equipas comunitárias de suporte em CP; e que estamos ainda muito longe de conseguir alcançar o objetivo de todos os portugueses poderem ter acesso a CP.

O PNR afirma que a quota de medicamentos genéricos aumentou para 47,5%, mas este valor não reflete nenhum aumento. No OE2018, o Governo comprometeu-se a atingir uma quota de 53%, em volume de unidades, de medicamentos genéricos. É importante ter em atenção a evolução da quota de genéricos nos últimos anos:

2010: 31,4% / Dezembro 2015: 47,7% / Março 2016: 47,3% / Julho 2017: 47,8%.

Se, neste PNR, o Governo afirma que a quota está em 47,5%, então voltou a diminuir.

Ora, se repararmos, com os Governos PS nunca se verificou um aumento substancial da quota de genéricos tendo apenas a quota aumentado durante o Governo PSD/CDS-PP. Aliás, no primeiro ano deste Governo, a quota desceu 0,4% e, no segundo ano, recuperou apenas 0,5% e, segundo o valor agora apresentado, voltou a descer 0,3%. Assim, como pretende o Governo aumentar a quota de genéricos para 53%? Que medidas em concreto vão ser tomadas para alcançar este objetivo?

Estes são apenas alguns exemplos deste PNR que, como já referimos, apresenta um discurso muito repetitivo, pouco estratégico e muito aquém do desejável em relação à área da Saúde. Este alheamento do Governo da realidade sobre o estado atual da Saúde em Portugal, deixa-nos tremendamente apreensivos.

Não podemos aceitar que esteja a ser comprometido o acesso de todos os portugueses aos cuidados de saúde de que precisam e a que, segundo a Constituição da República Portuguesa, têm direito.

Entendemos, assim, que é muito importante que se preste atenção a que, o próprio Tribunal de Contas, no relatório divulgado no passado dia 8 de Fevereiro, da auditoria à conta consolidada do Ministério da Saúde entre 2015 e 2016, afirma, entre muitas outras coisas, que *“a situação económico-financeira do Serviço Nacional de Saúde degradou-se de 2014 para 2016, tendo o rácio de endividamento atingido os 95% no final de 2016 refletindo a dependência do Serviço Nacional de Saúde das dívidas a fornecedores”*. E, a propósito de dívidas, refere também este relatório que *“(...) nota-se um aumento do Passivo do Ministério da Saúde, em particular das dívidas a fornecedores e outros credores do Ministério da Saúde (+38,9%), que passaram de € 1.761,5 milhões em 2014 para € 2.446,6 milhões em 2016 (+ € 685,1 milhões)”*.

Conforme o CDS-PP tem vindo a afirmar, o acesso, a qualidade na saúde e a sustentabilidade do SNS são prioridades inquestionáveis, das quais não abdicamos. É, por isso, essencial perceber o impacto dos pagamentos em atraso no funcionamento do SNS e na assistência prestada aos utentes.

A reforma dos Cuidados de Saúde Primários tem estado parada. Nos Cuidados Continuados, o número de camas da Rede é insuficiente para as necessidades, havendo cerca de 1.700 pessoas referenciadas a aguardar vaga. Os investimentos na Saúde Mental têm sido, ao contrário do prometido, muito residuais. Foi prometido um Plano para as Demências, mas ainda não existe. O Estatuto do Cuidador Informal continua por criar. O Enfermeiro de Família continua por implementar. Os sucessivos atrasos na abertura dos concursos têm levado à indesejável proliferação de médicos indiferenciados. No período da gripe, e apesar dos hospitais terem os seus planos de contingência preparados, não podiam abrir mais camas para dar resposta ao aumento de afluência, porque o Ministério das Finanças não autorizava e assistimos a milhares de utentes internados em macas, nos corredores dos hospitais, em condições completamente indignas. Inúmeras unidades de saúde precisam de obras de requalificação, modernização e ampliação, algumas já têm a autorização do Ministério da Saúde – como a ala pediátrica do Hospital de São João, no Porto, ou o Hospital de São Bernardo, em Setúbal, entre tantos outros –, mas as obras não podem avançar porque o Ministério das Finanças não autoriza. A maioria dos equipamentos para realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica estão avariados ou obsoletos, mas os hospitais não os podem mandar reparar nem substituir, porque não lhes são atribuídas verbas. Inúmeras unidades de saúde deparam-se com falta de material básico.

Não podemos deixar de falar, também, no descontentamento generalizado e na exaustão que se verifica junto dos profissionais de saúde, a quem o Governo gerou expectativas que não

consegue cumprir. Somos permanentemente confrontados com greves de médicos, enfermeiros e outros profissionais que não se conformam com a falta de condições para poderem exercer o seu trabalho com qualidade, em segurança e de acordo com as expectativas que o Governo lhes criou.

Conforme o CDS-PP tem vindo a alertar nos últimos quase três anos, não bastam boas intenções para garantir a sustentabilidade do SNS, nem um SNS de qualidade e acessível a todos.

São precisas medidas que sustentem estas boas intenções<sup>2</sup>. São precisas medidas que funcionem. São precisas medidas que apresentem resultados efetivos e não apenas um rol de boas intenções que mais não fazem do que demonstrar que o Governo está completamente alheado da realidade. O Governo tem vindo a insistir numa retórica de propaganda que não salva o SNS e, por muito que o negue, a verdade é que temos um Ministro da Saúde refém do Ministro das Finanças e que não consegue pôr em marcha medidas essenciais para resolver os problemas.

E isto acontece porque, ao contrário do que o Governo apregoa, não há dinheiro para implementar medidas. Ao contrário do que o Governo apregoa, a austeridade não acabou. As cativações na saúde têm sido sucessivas e têm sido usadas pelo Governo não como um instrumento de boa gestão, mas como um instrumento de redução do défice público. Na realidade, estamos perante uma austeridade encapotada que está a asfixiar o SNS. Está à vista de todos que a Saúde não é uma prioridade para o Governo.

O acesso à Saúde é um direito constitucionalmente garantido a todos os portugueses e não podemos permitir que o Governo lhes negue esse direito, como tem estado a fazer.

E é lamentável assistir ao Governo a irresponsavelmente fingir que está tudo bem e assistir ao BE e ao PCP que, ao mesmo tempo que suportam o Governo, irresponsavelmente fingem que fazem oposição e são inconsequentes ao viabilizarem esta ação governativa.

---

<sup>2</sup> São precisas medidas que assegurem o pagamento das dívidas; que diminuam os prazos médios de pagamento aos fornecedores; que devolvam autonomia às administrações hospitalares; que reforcem os recursos humanos na Saúde; que garantam a fixação de médicos nas zonas carenciadas; que diminuam os tempos de espera para consulta, para cirurgia e para exames complementares de diagnóstico e terapêutica, que são demasiado longos; que garantam o acesso dos internos de medicina à especialidade que pretendem; que assegurem que as unidades de saúde não se deparam com falta de material; que permitam às unidades de saúde substituir os equipamentos que estão avariados e/ou obsoletos; que promovam o acesso aos Cuidados Continuados; que assegurem o acesso a cuidados de Saúde Mental; que assegurem o acesso a Cuidados Paliativos; que assegurem que os hospitais têm verba para comprar medicamentos; que descongelem a reforma dos Cuidados de Saúde Primários, que está parada; que disponibilizem às direções clínicas e de serviços dos hospitais condições de trabalho e de prestação de cuidados de saúde de qualidade.

### **C. Sucesso na Educação não se alcança com anúncios**

A valorização da qualificação – nas suas vertentes de educação ou formação – é fundamental para o desenvolvimento da sociedade portuguesa. No modelo económico atual, no qual a qualificação é condição necessária de empregabilidade e fator indireto da competitividade das empresas, a aposta na educação para todos com qualidade e sucesso, deve ser uma prioridade de qualquer Governo.

A diversidade e imprevisibilidade das vias e modelos de trabalho no futuro próximo exigem que o Estado garanta uma oferta educativa sólida, baseada no conhecimento científico, estruturada em métodos pedagógicos e em educadores inovadores, capaz de responder às diferentes aptidões e, portanto, percursos dos alunos – do pré-escolar ao ensino superior, passando pela formação ao longo da vida.

Para isso, o Estado tem que conceder verdadeira autonomia ao sistema de educação e qualificação, cumprindo a indissociável responsabilidade de regulador e avaliador. Só assim poderá garantir, neste tempo, a igualdade de oportunidades, a promoção do sucesso escolar e o combate ao abandono em todos os níveis de ensino.

No que ao sucesso escolar diz respeito, o Governo desenvolveu o “Programa Nacional do Sucesso Escolar” comprometendo-se com uma redução de 25% da taxa de retenção até 2018, associada a uma poupança de 62 M€. Não encontramos evidência da realização de qualquer um destes resultados, nem tão pouco o PNR faz referência a estas metas objetivas e ambiciosas.

O que é facto é que, de acordo com o Conselho Nacional de Educação, as taxas de retenção no segundo ano continuam muito elevadas, próximas dos 10% e, sobre isso, não se encontra no PNR uma atuação clara.

No que respeita à taxa de abandono escolar precoce, atualmente nos 12,6%, (segundo dados do Instituto Nacional de Estatística - INE), esta permanece elevada e longe da meta de 10% definida na Estratégia Europa 2020, com a qual o nosso País se comprometeu. É mais alta nos homens (15,3%) do que nas mulheres (9,7%), grupo no qual já foi alcançado o objetivo 2020.

O número de jovens entre os 18 e os 24 anos que, em 2017, não tinham concluído o ensino secundário obrigatório e não estavam em qualquer ação de formação é particularmente elevado nos homens (15,3%), sendo que, em termos geográficos é nos Açores que se registam níveis mais elevados de abandono (27,8%).

A política de cativações das verbas para os centros de formação e qualificação, não será certamente alheia à explicação para estes dados.

Também no Ensino Superior estamos mais longe de atingir a taxa de diplomados de 40% (na faixa etária 30-34 anos) com que nos comprometemos na Estratégia Europa 2020.

Em 2017, Portugal perdeu dez mil licenciados, de acordo com o Eurostat. Este organismo da Comissão Europeia diz que, em 2017, na população desta faixa etária, as pessoas licenciadas representavam 33,9%, ou seja, seriam 207 mil num universo de 611 mil pessoas.

Os dados revelam uma inversão no aumento do número de pessoas com um curso superior que vinha a registar-se desde o final de 2009 e representam uma quebra de 0,7 pontos percentuais no número de licenciados em relação a 2016, ano em que as pessoas com um curso superior eram 217 mil (34,6%), num universo de 627 mil pessoas na mesma faixa etária.

Este recuo compromete seriamente a meta estabelecida para 2020 de ser atingida a média de 40% de licenciados, entre os 30 aos 34 anos.

O abandono escolar no ensino superior é outro motivo de preocupação. Todos os anos, cerca de 29% dos alunos desistem do curso (segundo o estudo “Situação após quatro anos dos alunos inscritos em licenciaturas de três anos”, da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência). Destes, uns optam por um curso alternativo, mas muitos abandonam o sistema. É um sinal de que as escolhas tomadas pelos estudantes, no momento de entrada no ensino superior, não foram aquelas que iriam ao encontro dos seus próprios objetivos e há, portanto, necessidade de rever quer o sistema de acesso, quer o encaminhamento das opções no ensino superior.

Acresce que, programas como o Retomar, que concorriam para o regresso de alunos no ensino superior, foram terminados sem que fosse constituída uma alternativa relevante. A única política consistente de alargamento da base de alunos no ensino superior politécnico foi concebida no Governo anterior – os cursos técnicos superiores profissionais (TeSP) – e tem-se provado de grande valor.

Tanto no ensino não superior como no ensino superior, os objetivos de modernização de edificado, equipamentos educativos e tecnológicos têm ficado maioritariamente “no papel”, do que é prova a realidade diárias nas instituições de ensino e a taxa de execução do orçamento do estado nestas rúbricas, que ronda a casa dos 60%.

Por outro lado, Portugal continua com um problema muito sério de jovens sem ocupação, jovens que não estudam, não trabalham nem estão em formação profissional, os chamados NEET - *Not in Employment Education or Training*.

Segundo o último relatório *Education at a Glance*, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 21% dos jovens entre os 15 e os 29 anos, não trabalha nem estuda, o que coloca Portugal no *top 5* dos países da OCDE com a taxa mais elevada.

Já quanto à população ativa, apenas 25% da população empregada tem formação superior. Segundo dados do próprio PNR, mais de metade da população portuguesa adulta, entre os 25 e os 64 anos, não tem sequer o 12º ano. E quase metade detém poucas ou nenhuma competências digitais.

O desenvolvimento de políticas de verdadeira qualificação de adultos é crítico para a coesão social, bem como para o crescimento do emprego e da economia. Mas a meta de 600 mil inscritos nos Centros Qualifica até 2020 está ainda muito longe de ser alcançada – há registo de apenas 138 500 inscritos atualmente. De onde resulta que parece haver maior empenho na forma – o anúncio de mais 300 centros e a criação de um instrumento de marketing, o “Passaporte Qualifica” – do que resultados propriamente ditos, a um ano do final da legislatura.

De forma idêntica, o INCoDe.2030 parece estar a afastar-se dos seus ambiciosos objetivos iniciais, que abrangiam a formação de pessoas com deficiência e necessidades especiais, de professores e de desempregados, o desenvolvimento de recursos educativos digitais e o incentivo à investigação científica em ciências e tecnologias quânticas, inteligência artificial e meios de comunicação digitais.

Finalmente, e no que à Ciência diz respeito, apesar de no compromisso estabelecido com os parceiros europeus Portugal ter como objetivo um investimento em I&D de 3% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2030, a meta está longe – cerca de metade, e abaixo da média da UE que é de 2%.

Para que essa meta possa ser atingida, o investimento público tem que crescer cerca de 90 milhões de euros por ano, entre 2018 e 2030, num total de 1100 milhões. De acordo com as contas do próprio Governo, isso significa que será preciso contratar mais 6.500 doutorados, sendo que, ao final de quase dois anos, o Governo ainda não conseguiu sequer aplicar devidamente a Lei n.º 57 do “Emprego Científico”.

Por outro lado, o investimento privado, que será responsável por dois terços desta evolução, terá que crescer cerca de 280 milhões de euros por ano entre 2018-2030 e a criação de 25.000 empregos nesta área.

Pode o PNR decretar metas para uma maior qualificação dos portugueses para aumentar o sucesso e reduzir o abandono em toda a escolaridade e até para a duplicação do investimento em I&D, mas os resultados não surgirão sem a aplicação efetiva das medidas, para além de repetidos anúncios, e sem os recursos correspondentes.

#### **D. Sustentabilidade da Segurança Social, o ignorar de soluções**

A sustentabilidade da segurança social a médio e longo prazo tem de ser uma prioridade máxima não só dos agentes políticos, mas também dos agentes económicos. Nada de rigoroso e sério se consegue neste campo se não for precedido de um exigente debate com todos os parceiros sociais.

Apesar de o PNR dedicar meia dúzia de parágrafos à sustentabilidade da segurança social, verdade é que mais metade são dedicados a lembrar o que foi feito em 2007 ou o que o Governo fez na decorrência do cumprimento da Lei, sem reconhecer a importância de um debate alargado sobre este tema, nem de apresentar soluções para futuro.

Não podemos continuar a adiar este debate, nem podemos continuar a tomar medidas anuais sem uma visão integrada de futuro, a qual resulte de uma profunda análise de todas as hipóteses que estão, ou podem estar, para a sustentabilidade da segurança social, e, consequentemente, para o pagamento futuro das pensões.

No sistema português existem atualmente diferentes pilares para pagamento de pensões: um sistema previdencial público de repartição, um sistema complementar que compreende um regime público de capitalização e um regime de iniciativa coletiva e individual.

No pilar de repartição, de um modo geral, as contribuições dos trabalhadores no ativo destinam-se a financiar as pensões existentes nesse momento. Estas contribuições provenientes dos trabalhadores no ativo não se acumulam num fundo pessoal, são sim usadas para financiar as pensões da atualidade através do sistema de Segurança Social.

Por seu turno, no pilar de capitalização previsto na Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007), cada indivíduo contribuinte acumula para si mesmo, pelo que neste caso as prestações têm uma relação direta com as contribuições que se foram fazendo ao longo da vida ativa, e também com a evolução financeira e temporal das mesmas (como e quando foram feitas).

Num sistema deste género existe um fundo em que se guardam as contribuições de cada pessoa a nível individual, para que estas se transformem em prestações futuras. Vários países introduziram reformas que incluem medidas de fomento e de apoio ao sistema de capitalização.

Portugal já dispõe de um Regime Público de Capitalização (criado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008). É um regime complementar da Segurança Social que funciona como uma poupança para reforçar a pensão quando o trabalhador se reformar, mas é pouco conhecido da generalidade dos trabalhadores, e não tem as potencialidades que poderia ter.

É nosso entendimento que deve ser dada mais informação aos portugueses para que possam agir em conformidade e gerir o seu futuro, aforrando neste pilar de capitalização, se o

entenderem, e que o primeiro passo deve ser dado em sede de concertação social, através do início de um debate sobre a reforma da segurança social e do aprofundamento do sistema público de capitalização.

### **E. Economia Social, o Esquecimento de um Parceiro de Confiança**

Em todo o PNR, incluindo os anexos, não existe uma linha, ou uma palavra sequer, destinada ou ao balanço, ou a medidas concretas relacionadas com as entidades do setor social, o que é demonstrativo da forma como a esquerda em geral, e este Governo em particular, olham para as IPSS, as Misericórdias, as Cooperativas ou as Mutualidades.

Contrariamente, o CDS-PP sempre entendeu que o 3.º setor é um parceiro importante e indispensável.

A economia social é um setor da sociedade que proporciona aos cidadãos diversas respostas, que vão desde a infância até à terceira idade. Em muitos locais mais remotos do país são mesmo a única resposta social que existe, sendo fulcral para garantir a coesão territorial. O anterior Governo de maioria PSD/CDS-PP, desde o início percebeu que era indispensável apostar e apoiar estas entidades, tendo as mesmas visto o seu papel reforçado e reconhecido de forma mais intensa.

A cooperação entre o Estado e o 3.º setor é, atualmente, fundamental e indispensável para garantir uma cobertura social permanente em todo o território nacional, assentando num contrato de compromisso que implica a definição de uma comparticipação financeira pela utilização dos serviços que as IPSS prestam às populações.

Hoje em dia, existe uma multiplicação de respostas sociais numa mesma área que têm os mesmos fins e se destinam aos mesmos recetores. Assegurar a coordenação eficiente de todos os recursos é um dos princípios essenciais de uma boa gestão territorial. A prioridade deve, obrigatoriamente, passar pelo incitamento para uma incorporação e partilha de recursos, tendo como preocupação a necessária sustentabilidade das instituições e a contenção de novas estruturas. Defendemos que o modelo seja modificado e que se valore as entidades que desenvolvem o seu trabalho em parceria com a partilha de meios, considerando sempre as características das economias de escala.

Nestes termos, um moderno paradigma de apoio deve ter em consideração as famílias mais carenciadas, as periferias e as zonas mais deprimidas, deve considerar as características e os

objetivos dos territórios. A diferenciação do financiamento é por isso um tema essencial nesta reflexão e num modelo futuro que venha a ser desenhado.

### **F. Demografia, a falta de visão conjunta**

A temática da baixa taxa Natalidade tem sido, desde o início, uma das grandes preocupações do CDS-PP, tendo mesmo elegido como uma das prioridades na atual legislatura, e marcado, na primeira metade do ano de 2016, um potestativo, onde apresentamos dezenas de iniciativas que procuraram, de uma forma abrangente e concertada, mudar as políticas com o intuito de enfrentar de forma multidisciplinar este problema e apresentar soluções, mas, infelizmente, toda a esquerda rejeitou as nossas propostas.

Infelizmente, o tempo e entidades internacionais e europeias deram-nos razão. Em conformidade com o EUROSTAT, Portugal registou, em 2016, a segunda taxa de natalidade mais baixa entre os 28 Estados-membros da UE e foi um dos países cuja população diminuiu. O nosso país teve, no referido ano em cerca de 87 mil nascimentos, o que perfaz uma taxa de 8,4 nascimentos por cada 1000 habitantes. É a segunda mais fraca da UE, apenas à frente de Itália, com 7,8.

Em conformidade com o estudo mais recente do INE, publicado em Julho de 2015 e referente a 2014, as alterações na composição etária da população residente em Portugal e para o conjunto da UE 28 são reveladoras do envelhecimento demográfico da última década. Neste contexto, Portugal apresenta no conjunto dos 28 Estados Membros:

- o 5.º valor mais elevado do índice de envelhecimento;
- o 3.º valor mais baixo do índice de renovação da população em idade ativa;
- o 3.º maior aumento da idade mediana entre 2003 e 2013.

Em resultado da queda da natalidade e do aumento da longevidade nos últimos anos, verificou-se em Portugal o decréscimo da população jovem (zero a 14 anos de idade) e da população em idade ativa (15 a 64 anos de idade), em simultâneo com o aumento da população idosa (65 e mais anos de idade).

Entre 1970 e 2014, a proporção da população jovem diminuiu 14 pontos percentuais (p.p.), passando de 28,5% do total da população em 1970 para 14,4% em 2014. Por sua vez, o peso relativo da população idosa aumentou 11 p.p., passando de 9,7% em 1970 para 20,3% em 2014. A população em idade ativa aumentou 3 p.p. entre estes anos: 61,9% em 1970 e 65,3% em 2014.

Uma das grandes ausências deste PNR é a análise da problemática da baixa taxa de natalidade e a total inexistência de soluções novas para futuro. Ao lermos as mais de 100 páginas do PNR, notamos que a palavra natalidade aparece apenas uma única vez, não sendo

sequer para apresentar uma solução futura, mas para enunciar o que foi feito, o que é mais do demonstrativo da importância que o PS dá a esta realidade.

De igual modo, lamentamos que, apesar de no PNR ser referido a importância da promoção do envelhecimento ativo, nas medidas, que seguem em anexo ao PNR, não existe nenhuma destinada aos ao envelhecimento ativo, nomeadamente no que concerne aos trabalhadores mais idosos, e à sua passagem para a idade da reforma.

Esta realidade exige que se tomem medidas concretas que vão ao encontro das necessidades das famílias, nesse sentido, e com a coerência e constância que caracterizam a atuação do CDS-PP, voltamos a apresentar algumas dessas medidas.

Uma das medidas que mais impacto direto tem no dinheiro disponível das famílias é o aumento do Abono de Família, o qual encontra-se dividido em cinco escalões. O anterior Governo PS, eliminou a atribuição do Abono de Família a quem se encontrasse no 4.º e 5.º escalão desta prestação. Atualmente, país com crianças até aos 36 meses, cujos rendimentos de referência do agregado familiar se encontrem entre 1,5 IAS (643,35€) até 2,5 IAS (1072,25€), têm direito a receber o abono de família, mas após os três anos de idade deixam de poder usufruir desta prestação. O CDS-PP entende que esta diferenciação do pagamento do Abono da Família ao 4.º escalão em função de ter menos de três anos não se justifica e, nesse sentido, propomos que, tal como acontece nos 1.º, 2.º e 3.º escalão, o Abono de Família seja paga para além dos 36 meses.

A eliminação do Quociente Familiar é considerada por este PNR como uma medida de “*introdução de maior justiça fiscal*”. Para o CDS-PP é o contrário, não só introduz maior desigualdade fiscal, conforme consta no Relatório, como dá um sinal negativo nas políticas de natalidade, pois é mais benefício para as famílias do que a dedução fixa. Mas não é só o CDS-PP que defende esta medida, pois a mesma resultou da Comissão de Reforma do IRS, presidida pelo Professor Doutor Rui Morais, e constituída por mais 10 reputados fiscalistas, que teve como um dos principais objetivos a proteção da família.

Neste sentido, o CDS-PP defende vigorosamente a reintrodução do Quociente Familiar.

Mas a baixa da natalidade não pode ser só combatida por apoios financeiros diretos, como o abono de família. Um dos grandes motivos da baixa da natalidade é a dificuldade em conciliação da vida profissional com a vida familiar, pois os novos ritmos da sociedade, muitas vezes são uma causa dessa dificuldade, e, apesar do PNR reconhecer a importância da conciliação da vida familiar com a vida profissional, não apresenta uma única medida concreta para a prossecução deste objetivo, apenas refere que “*continuarão, igualmente, a implementar-se medidas de conciliação entre vida profissional e familiar*”, sem referir igualmente que medidas continuarão a ser desenvolvidas, muito provavelmente porque até o Governo tem dificuldade em encontrar uma medida concreta que cumpra este objetivo.

Ao longo do tempo, Portugal tem vindo a desenvolver algumas medidas e instituições políticas de apoio familiar. De entre estas, refira-se a título exemplificativo o estabelecimento dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) e a sua integração na rede social disponível. Esta medida, porém, visa apenas as famílias em risco psicossocial, nomeadamente para crianças e jovens em situação de perigo. Sem prejuízo da relevância de medidas pontuais, não podemos deixar de reconhecer que todas as respostas a este nível têm sido insuficientes.

No nosso sistema de social, não existem respostas para quem, por exemplo, não estando integrado no âmbito do CAFAP, procure ajuda ou orientação para gerir dificuldades na educação dos seus filhos ou para lidar com outro tipo de situações de crise familiar. Ao contrário do que sucede com a gestão de outro tipo de crises, seja do âmbito da saúde, social ou profissional, se um qualquer cidadão pretender apoio para superação de momentos de crise ou tensão familiar, não encontra no apoio social qualquer resposta, salvo em casos extremos.

De igual modo, o CDS-PP entende que o Teletrabalho pode ser um mecanismo importante para a conciliação da vida profissional com a familiar. Importa, pois, que se regule o Teletrabalho. A Lei 120/2015, de 1 de Setembro, veio alterar o regime do teletrabalho, permitindo que o trabalhador com filho com idade até três anos tenha direito a exercer a atividade em regime de teletrabalho, quando este seja compatível com a atividade desempenhada e a entidade patronal disponha de recursos e meios para o efeito. Apesar de já estar consagrado em lei esta possibilidade, a verdade é que temos tido conhecimento de algumas dificuldades, quer por parte dos organismos públicos, quer por parte dos trabalhadores, que pretendem usufruir desta norma legal.

Se não é razoável impor às mulheres que optem entre ter filhos ou trabalhar, não é menos verdade que sem empresas que valorizem a igualdade de género e a maternidade dificilmente alcançaremos uma alteração de padrão nesta matéria. Para o efeito, importa que as políticas públicas valorizem e encorajem práticas diferenciadas que aproximem os objetivos e os interesses das empresas, com os anseios das trabalhadoras e as necessidades do País.

Neste contexto, o CDS-PP entende que importa articular políticas, como as dos incentivos à criação de emprego, com aquelas que se enquadram na valorização da igualdade do género e da natalidade. Importa também que, mais do que regulamentar excessivamente o mercado do trabalho, se opte por criar incentivos a práticas positivas, encorajando quem as adote.

Uma das grandes carências que o nosso mercado de trabalho encontra é um plano de gestão de carreira, no qual, além de se criar uma sã passagem de conhecimentos intergeracionais, se ajude os trabalhadores mais velhos a melhor se integrarem nos nossos desafios no mundo atual.

Também se caracteriza como uma das falhas da nossa vida laboral uma cultura de preparar os trabalhadores, quer física, quer mentalmente para a passagem para a reforma ou aposentação.

No nosso entendimento, pensamos que o Governo deve abrir, em sede de concertação social, uma discussão séria e profunda para a criação de um Plano de Gestão de Carreira que preveja estas situações pois só com o envolvimento de todos os intervenientes se poderá conseguir obter os resultados pretendidos.

Assim, acreditamos que deve ser criado um Plano de gestão de Carreira em função da idade dos seus trabalhadores que inclua:

- Formação em novas qualificações e atualização de qualificações técnicas;
- Apoio na Gestão eficaz da carreira em função da idade;
- Integração dos mais velhos em equipas e projetos intergeracionais;
- Projetos de melhoria das condições de trabalho e sensibilização para a prevenção da saúde (física e mental);
- Envolvimento dos trabalhadores mais velhos em programas de *tutoria/mentoring* a estagiários e trabalhadores mais novos;
- Ações de sensibilização para o planeamento da reforma, incidindo, sobretudo, em cinco aspetos: saúde, educação financeira, participação social e uso do tempo.

### **G. Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), o abandono dos mais necessitados**

O Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), lançado em Janeiro de 2014 e com duração até 2020, veio substituir o Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC) e visa apoiar organizações na distribuição de alimentos aos mais carenciados. O fim do PCAAC e aparecimento do FEAC exigiu um período de adaptação e de implementação do novo programa em vários Estados-membros.

Em Portugal, 2014 e 2015 foram considerados anos de transição de um programa para o outro, com um orçamento previsto anual de cerca de 28 M€. Desta verba foram utilizadas 10 milhões em cada ano, que apoiaram cerca de 409 mil pessoas, segundo dados do relatório anual de execução do FEAC, da Segurança Social.

No final de 2016, o CDS-PP denunciou, pela primeira vez a inoperância e falha do Governo na execução do FEAC para o ano de 2016. Nessa sequência, fonte do MTSSS, questionada sobre

este assunto, disse que, “o ministério encontra-se a fazer ajustamentos na regulamentação do FEAC para que o programa seja lançado em 2017”.

Mas se virmos os dados da execução do FEAC relativos a 2017, constatamos que o grau de execução é de 5%, ou seja, o Governo orçamentou para 2017 executar 29,4 M€, mas, no fim do ano, verificamos que apenas foram executados 1,5 M€, muito abaixo dos 19,5M€ de 2016, que já eram uma baixa execução. Constatamos também que em 2017, tal como em 2016, a execução do FEAC foi verdadeiramente desastrosa. Mesmo em anos de transição, como 2014 e 2015, o anterior Governo conseguiu encontrar uma solução para disponibilização deste apoio.

Este PNR, no que refere à descrição da execução do FEAC, não é capaz de reconhecer a baixíssima execução, nomeadamente de 2017, e enuncia números avulso, sem referir que % representam e, no que concerne a medidas, apenas consagra que “*estão a ser preparadas medidas de adequação das regras às novas orientações políticas*”.

Com a inoperância dos últimos dois anos, este já não é o tempo para preparar medidas de adequação, mas sim de operacionalização, mas que a ajuda chegue a quem mais precisa e que está a ser privada da mesma.

#### **H. Formação Profissional, o ignorar do problema e a não apresentação de soluções objetivas**

Este PNR ignora por completo a insuficiente execução das verbas para a formação profissional destes dois últimos anos e não consegue transmitir uma visão de reforma que adapte o plano de formação às necessidades do mercado laboral.

No contacto direto e permanente que o CDS-PP tem mantido com os agentes económicos uma das críticas contínuas que nos são feitas é a falta de aposta na formação profissional e a adequação da mesma às realidades do mercado trabalho. Não só é escassa, como não responde às necessidades de formar trabalhadores para as carências das empresas.

Um dos grandes problemas desde que o PS chegou ao Governo é a formação profissional. A Execução Orçamental da Segurança Social de Janeiro a Dezembro de 2016, apresentou uma execução de 64% na verba destinada a Ações de Formação Profissional. O Governo previa, para o ano de 2016, executar 1.541 M€, mas no final do ano só executou 983 M€. Não fosse os mais de 300 M€ executados no mês de dezembro, muito provavelmente, a taxa de execução teria ficado abaixo dos 50%.

Mas se analisarmos os números do ano de 2017, constatamos que a situação se manteve. Não fossem os 455,6 M€ executados em Dezembro, e a execução final do ano teria sido próxima dos 50%, pois até Novembro apenas estavam executados 557,2 M€, 41% da verba anual,

quando em termos percentuais deveriam estar mais de 90%. Infelizmente constatamos que no final de 2017 a verba da Formação profissional atingiu uma execução de 74%, 1.012,8M€.

### **I. Alterações à lei do trabalho, o desrespeito pela concertação social e a falta de confiança nas partes**

A visão consagrada no PNR sobre a necessidade de protagonizar algumas reformas laborais, a sede onde devem começar e que matérias deve alcançar preocupam seriamente o CDS-PP. Para o Governo a grande reforma que é necessária fazer é o combate ao trabalho precário e, de modo muito discreto, refere que é preciso prosseguir com a dinamização da contratação coletiva. Contudo, em documento nenhum é referido que essas medidas devem ter início num amplo debate na concertação social. Fica, pois, bem evidente, que para o Governo a concertação social é um fórum de importância menor e que nada conta para as reformas laborais que importa fazer.

Desde 2013, após as alterações laborais levadas a cabo pelo anterior Governo PSD/CDS-PP, o crescimento económico solidificou-se, o desemprego reverteu a linha de crescimento que vinha desde 2009, e a criação de emprego começou a demonstrar níveis subida, para os quais muito contribui a estabilidade na legislação laboral, que é um fator de condicionamento positivo na confiança dos agentes económicos.

Não nos esqueçamos que quem cria os empregos são, maioritariamente as empresas e quem labora na atividade económica são os trabalhadores, daí que o CDS-PP entende que reformas substanciais para a relação entre ambos devam ser sempre precedidas de um largo e amplo debate em sede de concertação social. Contudo, durante estes dois anos o que o país viu foi o contrário, privilegiou-se os acordos com a esquerda parlamentar, em detrimento da valorização da concertação social e da manutenção dos compromissos assumidos.

Mas o CDS-PP não diz hoje o contrário do que praticou ontem, nem pratica na oposição o contrário do que fez quando era Governo e, com esse sentido de responsabilidade e de valorização e reconhecimento da concertação social, entendemos que a mesma deve ter um papel fundamental nas alterações que se pretendam fazer à legislação laboral.

A contratação coletiva representa um importante instrumento de concertação e de regulamentação das relações laborais e não pode em caso algum ser desvalorizada, sendo, antes de mais, um processo de aproximação de vontades, o que supõe que todas as partes têm de poder ganhar com esse processo para empreender esse esforço.

No âmbito das reformas laborais levadas a cabo pelo anterior Governo, um dos eixos fundamentais foi a reforma da contratação coletiva. Os dados hoje ao nosso dispor, confirmam

a opção correta, pois a contratação coletiva, que vinha tendo um retrocesso sistemático desde 2008, começou a aumentar desde 2014.

Segundo o Livro Verde para as Relações Laborais, verifica-se, a partir de 2013, uma progressiva recuperação do número de trabalhadores potencialmente abrangidos por convenções coletivas de trabalho, passando de aproximadamente 242 mil em 2013 para cerca de 490 mil em 2015 – ou seja um aumento superior a 100%. Ou seja, constata-se que o regime da caducidade das convenções coletivas contribuiu para o revigoramento gradual da contratualização coletiva.

Foi com base neste pressuposto que, no acordo de concertação social de 2014, estabeleceu-se que, após uma devida avaliação, se deveria ponderar o maior encurtamento dos prazos quer de caducidade quer de sobrevivência, conforme ficou consagrado no artigo n.º 3 da Lei n.º 55/2014, de 25 de Agosto, *“no prazo de um ano a contar da entrada em vigor da presente lei, deve ser promovida a alteração do Código do Trabalho no sentido da redução dos prazos referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 501.º para, respetivamente, dois anos e seis meses, após avaliação positiva pelos parceiros sociais em sede de Comissão Permanente de Concertação Social”*.

Defendemos, pois, que seja aprofundado em concertação social esta avaliação, de modo a ponderar a oportunidade de dar mais um passo em frente nesta matéria, e cumprir o que está previsto na Lei.

A regra geral no Código do Trabalho para pagamento do subsídio de Natal, estabelece que cada trabalhador tem, hoje em dia, direito ao seu recebimento até ao dia 15 de Dezembro de cada ano, e, relativamente ao pagamento do subsídio de férias, está consagrado que o mesmo deverá ocorrer antes do início do período de férias.

A partir de 2013, e na sequência da ajuda financeira a Portugal pela troika, na consequência da pré-bancarota a que o anterior Governo socialista levou o país, o então Governo de coligação PSD/CDS-PP instituiu o pagamento destes subsídios em duodécimos. Este regime foi instituído, com base anual, nos orçamentos do Estado, permitindo aos trabalhadores liberdade de escolha quanto à forma do seu recebimento. Com esta alteração muitos trabalhadores passaram a preferir receber estes subsídios em duodécimos e, com a eliminação desta possibilidade no Orçamento do Estado para 2018, viram ser-lhes impossibilitada esta escolha.

Na opinião do CDS-PP este direito deve estar inscrito, de forma permanente, no Código do Trabalho, e não deve ser determinado por meio de uma norma orçamental, de incidência anual, sempre dependente das maiorias conjunturais que se formam no parlamento. Entendemos que este pagamento deve pautar-se por uma liberdade de escolha dos trabalhadores, sempre respeitando o diálogo social com os empregadores.

## **J. Uma Verdadeira Política de Coesão Social e Territorial**

O território foi oficialmente reconhecido como o terceiro pilar da Coesão no Tratado de Lisboa.

Em 2010 foi publicado o documento “Europa 2020 - Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, definindo três prioridades para a Europa - o crescimento inteligente (aposta numa economia de valor acrescentado), o crescimento sustentável (associar a ecologia e a competitividade na economia europeia) e o crescimento inclusivo (aumentar o emprego e assegurar a coesão social e territorial no espaço europeu).

Assim, não há dúvida que a prossecução da convergência económica das regiões menos desenvolvidas através da política de coesão reforça o Mercado Único e cria oportunidades para as empresas, trabalhadores e consumidores em toda a União.

Em Portugal temos assistido a uma desertificação das cidades do interior, a par e passo com o declínio da indústria convencional no litoral Norte. Este processo está a fragilizar o país, tornando-o menos resiliente a fenómenos naturais extremos como as cheias, as secas prolongadas e os incêndios (como se viu na tragédia de Pedrogão Grande). E sabemos bem que o sul da Europa será umas das regiões mais afetadas pelas alterações climáticas.

O Acordo de Parceria celebrado com a Comissão Europeia no âmbito do Quadro Estratégico Comum Europeu 2014-2020 visava alterar este estado de coisas, através de financiamento a coesão territorial e social do país e um crescimento sustentado, com enfoque no combate às assimetrias regionais e às desigualdades sociais e de apoio às economias locais.

No entanto, conforme temos salientado por diversas vezes, o Governo tem-se vindo a afastar daqueles objetivos, o que parece notório com reprogramação em curso do Portugal 2020 que está a ser negociada pelo Governo com a Comissão Europeia, transparecendo a intenção do Governo de alterar os critérios de atribuição dos fundos, alocando-os a regiões mais favorecidas em prejuízo de regiões menos desenvolvidas.

Assim, o Governo, também nesta matéria, mais não faz do que ter sempre prontas as palavras para falar de coesão, mas que não passam disso mesmo, pois as suas ações nunca são correspondentes.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, de 22 de Janeiro de 2016, foi criada a Unidade de Missão para a Valorização do Interior para criar, implementar e supervisionar um programa nacional para a coesão territorial, programa este que veio a ser aprovado em Outubro de 2016. No entanto, decorridos mais de dezoito meses sobre a aprovação daquele programa os resultados são quase inexistentes, não apresentando o atual PNR nenhuma novidade. Esta inércia relativamente ao território, no que se refere às regiões menos desenvolvidas, está patente em toda a atuação do Governo.

Para o CDS-PP é evidente que o interior do país está desertificado, desmotivado e, em muitos casos, abandonado.

No entanto, não podemos olhar para esta circunstância como uma inevitabilidade, pois que temos que encontrar políticas que revertam tal situação.

Estas políticas não se podem basear na criação de mais entidades, mais institutos, mais estudos e diagnósticos e algumas (poucas) medidas avulsas, como tem feito o Governo, deve, isso sim, passar pela definição de um estatuto fiscal do interior, conforme e nos termos que tem vindo a ser defendido pelo CDS-PP, que possa prever as discriminações positivas necessárias, e pela definição de uma verdadeira zona franca regulatória para que a inovação possa florescer, ou seja, a criação de um quadro regulatório especial para o interior, onde as empresas de vanguarda encontram um quadro regulatório e fiscal adequado às inerentes incertezas dos seus modelos de negócio, e em que os podem testar, capaz de ser reconhecido no Mundo inteiro como o melhor local para investir.

O interior do País deve, assim, ser alvo de um tratamento fiscal que tenha em conta as suas particularidades e especificidades territoriais e económicas – com o intuito de promover a coesão económica, social e territorial –, atenuando progressivamente as desigualdades territoriais.

A tarefa de pensar este Estatuto Fiscal do Interior com mais profundidade deve ser entregue a uma Comissão com a finalidade de fornecer à Assembleia da República os elementos que lhe permitam elaborar um Estatuto Fiscal do Interior, cuja finalidade seja a de promover a coesão económica, social e territorial, favorecendo a atenuação progressiva das desigualdades territoriais.

Para esse efeito, podem ser definidas áreas ou sectores preferenciais, de forma a podermos ter uma mais coerente e melhor promovida política de atração de investimentos e talentos, devendo ser associadas, neste esforço, as instituições de ensino superior do interior, que aliás têm procurado, sozinhas, fazer algo nestas matérias.

A economia digital e a inteligência artificial aparecem como mundos de oportunidades. Sem esta ambição, dispondo apenas de políticas meramente infraestruturais, ou procurando replicar as cidades do litoral, o interior limitar-se-á a gerir a sua decadência.

As cidades do interior devem competir no mercado internacional, de forma a entrarem no radar das multinacionais, apostando na educação, formação profissional e no ensino (para adultos) da língua inglesa, promovendo um correto ordenamento do território, assegurando um elevado padrão de qualidade de vida, oferecendo serviços de ecoturismo e desenvolvendo infraestruturas de serviços partilhados (p.e. parques empresariais e incubadoras de *startups*).

A melhor forma de combater os efeitos da desertificação do país rural passa por tornar o interior atrativo para os portugueses, mas também para os estrangeiros que nos olham como destino de turismo e investimento.

Para cumprimento deste desígnio, as autarquias locais constituem um veículo essencial para a implementação de políticas que contribuam efetivamente para o desenvolvimento económico e social das populações do interior do país.

No entanto, também nesta matéria, apesar de o Governo afirmar repetidamente que a descentralização de competências para os municípios é essencial para a reforma do estado e para uma verdadeira coesão social e territorial, o certo é que as propostas que apresentou até ao presente nesta matéria não se mostram coincidentes com aquela coesão, podendo eventualmente vir a vincar, ainda mais, a dicotomia interior/litoral, não criando as condições necessárias para que as autarquias situadas nas regiões menos desenvolvidas do país possam, efetivamente, exercer novas competências.

### **L. Incentivar verdadeiramente Mercado de Arrendamento e a Reabilitação do Edificado**

O Governo inscreveu a reabilitação como uma das suas principais prioridades para a Legislatura. No PNR, apresentado logo em Março de 2016, o Governo estabeleceu como meta para a legislatura a reabilitação de 4.000 prédios, públicos e privados, e de mais de 3.000 m<sup>2</sup> de espaços públicos.

Para a concretização destes objetivos lançou várias medidas, nomeadamente: Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado, Casa Eficiente e o IFRRU 2020.

Por diversas vezes, o Governo afirmou que até ao final de 2016 tais programas estariam operacionais. No entanto, já aquando da atualização do PNR em 2017 verificou-se que nada havia sido concretizado.

Para além disso, no passado mês de Outubro de 2017, o Governo apresentou o programa intitulado “*Nova Geração de Políticas de Habitação*”.

Este mês, mais uma vez, o Governo afirmou que iria apresentar medidas de dinamização do mercado do arrendamento.

Na atualização do PNR agora apresentada pelo Governo não se verifica nada de efetivamente novo, nomeadamente no que respeita aos programas lançados em 2016 e em Outubro de 2017.

Passaram dois anos sobre a publicação do PNR 2016-2022 e, quanto a concretizações, o que verificamos na atualização do PNR agora apresentada pelo Governo?

- No IFRRU foram aprovados dois projetos até ao final de Janeiro de 2018; no Programa Casa Eficiente prevê o Governo que durante este primeiro semestre de 2018 sejam aprovados os primeiros projetos!

- Quanto ao Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado, a confusão e a má idealização e condução do programa que se tem verificado só vieram dar razão ao CDS-PP que o criticou desde o primeiro momento.

Este Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE) foi apresentado a 6 de Abril de 2016, garantindo o Governo que estaria em pleno funcionamento no final de Outubro desse ano. A Resolução de Conselho de Ministros n.º 48/2016, de 8 de Junho, veio confirmar esse prazo, determinando que a criação deste fundo deveria estar concluída até ao dia 31 de Outubro de 2016.

Depois de sucessivos adiamentos, o Governo afirmou, em Junho de 2017, que acreditava que o FNRE estivesse em funcionamento no início do quarto trimestre de 2017, ou seja, em Outubro de 2017, no entanto, ainda não está presentemente em funcionamento, para além da trapalhada envolvendo financiamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).

Relativamente a programas já existentes e em funcionamento, também nada de novo prevê esta atualização do PNR. Assim, por exemplo, relativamente ao Programa Porta 65, a atualização do PNR apenas refere que tal programa será *“revisto, reforçado e compatibilizado com o Programa de Arrendamento Acessível”*. Ora, no entanto, nos três orçamentos já apresentados pelo Governo, não se verificou grande reforço na dotação do programa (no OE para 2016, aprovado pelo atual Governo, a dotação do programa baixou 1,3 M€ relativamente ao OE para 2015!), sendo que, relativamente ao reforço previsto no Orçamento de Estado para 2018, este apenas aconteceu como resultado de uma proposta de alteração ao articulado (também o CDS-PP apresentou uma proposta neste sentido, mas foi chumbada) e como consequência do alargamento do Programa operada pela Lei n.º 87/2017, de 18 de Agosto, que previa expressamente o reforço da dotação em função das alterações verificadas. Isto, apesar de quase 70% dos candidatos em condições de aceder ao Programa Porta 65 ficarem de fora em cada concurso por insuficiência de verba.

Para a revitalização do mercado do arrendamento é necessário fazer muito mais do que o lançamento de programas e medidas, uns atrás de outro, é preciso estabilidade e o que o Governo e os partidos que o sustentam têm feito é exatamente o contrário.

A reabilitação que tem sido feita e que se verifica um pouco por todo o país, mas essencialmente nos centros das grandes cidades, tem sido promovida e executada pelos privados, pelos empreendedores, que apenas pedem ao Governo que não lhes dificulte a vida,

que não revogue ou altere a legislação que permitiu esse crescimento e que, direta ou indiretamente, foi responsável pela criação de milhares de novos empregos.

Assim, quanto às políticas de habitação, esta atualização do PNR apenas reproduz o que já havia sido anunciado pelo Governo em Março de 2016 e Novembro de 2017, sendo que, nesta legislatura, de concreto, apenas se verificou uma alteração do regime do arrendamento urbano, que prorrogou o período transitório previsto na lei para as atualizações das rendas, com o único intuito de poupar ao Governo o montante correspondente à atribuição do subsídio de renda, aprovado pelo anterior Governo, ou seja, mais uma vez o Governo e os Partidos que o sustentam garantem a habitação à custa dos senhorios e não através de políticas pública que promovam efetivamente o direito à habitação.

Com base nos resultados dos Censos de 2011, que mostraram que 76% dos portugueses são proprietários da sua habitação (sendo a média europeia de 60%) e que existiam cerca de dois milhões de fogos a necessitar de recuperação, (representando 34% do parque habitacional nacional), o anterior Governo PSD/CDS-PP levou a cabo uma profunda e importante reforma no regime do arrendamento urbano e da reabilitação do edificado, tentando pôr fim a décadas de políticas públicas voltadas para os incentivos à nova construção, para a aquisição de casa própria e para o congelamento de rendas, pretendendo, assim, fomentar o arrendamento e a reabilitação urbana.

Para além disso, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 136, de 15 de Julho de 2015, foi aprovada a Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) para o período de 2015 -2031.

Aquela Estratégia Nacional assentava em três pilares fundamentais – a reabilitação urbana, o arrendamento habitacional e a qualificação dos alojamentos –, e pretendia dar respostas concretas aos vários desafios com que nos confrontamos, de um modo sustentável e articulado, e fazer o acompanhamento necessário das políticas de habitação. Assentava, assim, numa lógica de diversificação das respostas de habitação, onde o arrendamento passava a ter uma importância maior e a reabilitação urbana um foco nítido.

Com tal Estratégia, pretendia o anterior Governo PSD/CDS-PP, para além do mais, assegurar o cumprimento do art.º 65.º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito fundamental de todos a uma habitação condigna e adequada às suas necessidades.

No entanto, o atual Governo não tem dado continuidade àquelas políticas, tem adotado uma estratégia errada, que coloca em causa a estabilidade das políticas de promoção do arrendamento e da reabilitação urbanas, enquanto promete alterações promotoras do arrendamento que tardam aparecer ou, por outro lado, atacam setores em franco crescimento e que muito têm contribuído para o crescimento económico do país, o turismo, a reabilitação dos centros históricos e o emprego, como é o caso do Alojamento Local, erradamente

colocado no centro dos problemas associados à falta oferta de habitação nos centros das cidades.

Ora, o que o nosso país necessita é de um mercado de arrendamento que ofereça uma resposta concreta e acessível às necessidades de inquilinos e senhorios, e que se invista na segurança dos contratos, na celeridade na resolução de litígios e numa rentabilidade efetiva da atividade. Precisamos, assim, de estabilidade nas políticas públicas da habitação, do arrendamento e de uma aposta forte na reabilitação do nosso parque habitacional e a recuperação das nossas cidades.

Deve, também, ser desenvolvido o regime do subsídio de renda, instituído pelo anterior Governo, no sentido de abarcar não só os casos dos arrendamentos que transitam para o novo regime, mas ainda para as pessoas que não têm condições de acompanhar o aumento das rendas que se verifica em algumas zonas do país.

O CDS-PP tem vindo a apresentar várias propostas, nomeadamente no âmbito da discussão dos orçamentos do estado, que visam fomentar e tornar mais atrativo o arrendamento habitacional, mas têm sido sucessivamente chumbadas pelas esquerdas.

Assim, acreditamos que só uma estabilidade legislativa associada a políticas fiscais atrativas, nomeadamente no que se refere a contratos de arrendamento mais longos, e mecanismos que confiram maior segurança quer aos inquilinos quer aos senhorios podem efetivamente contribuir para o desenvolvimento do mercado de arrendamento.

#### **M. Portugal precisa de se preparar para os impactos das alterações climáticas**

As alterações climáticas são uma realidade com que todos nos defrontamos e sabemos que se nada for feito, estas alterações vão continuar, e serão cada vez mais frequentes e intensos os fenómenos climáticos extremos que acarretam perigos como inundações e secas.

Este fenómeno é, sem dúvida, uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam na atualidade e que afetam diretamente o nosso país, conforme, infelizmente se tem vindo a verificar. Não são uma realidade futura, os seus efeitos já se começam a sentir, quer no que se refere a altas temperaturas, grandes incêndios, situações de seca extrema e erosão costeira.

Aliás, de acordo com vários especialistas, Portugal, pela sua característica mediterrânica, é o país da UE com maior risco de desertificação, fruto de secas mais frequentes e prolongadas. As alterações climáticas, e a necessidade de adaptação e mitigação das mesmas, têm por isso de ser olhadas por Portugal como uma prioridade.

As alterações climáticas colocam novos desafios aos sistemas que estão montados para proteger cidadãos e ecossistemas de ameaças que eram menos intensas e frequentes do que aquelas que existem e que é previsível que se venham a agravar. Nesse sentido é necessário investir na investigação científica, na qualificação dos recursos humanos, no equipamento das forças e na formação das populações. No campo da investigação científica devem privilegiar-se os programas que permitam o melhor conhecimento dos riscos e a criação de capacidade de resposta aos mesmos. Na qualificação dos recursos humanos deve aproveitar-se esse conhecimento para atualizar a formação dos quadros e agentes existentes e investir na formação e ingresso de novos quadros preparados para estes novos desafios. No equipamento dos agentes de proteção civil, desde logo dos bombeiros, deve fortalecer-se a capacidade de resposta, em função do aumento do risco. Por fim, é fundamental o envolvimento dos cidadãos e a promoção da sua adequada formação para lidar com situações de risco e de perigo efetivo.

Na atualização do PNR que o Governo agora nos apresenta, não se vislumbra ou intui uma efetiva aposta em medidas concretas, para além das já anunciadas em 2016, que ajudem, por um lado a mitigar os efeitos que o País já está a sentir e, por outro lado, que o prepare para o agravamento que prevê para o médio e longo prazo.

Assim, por exemplo, relativamente a água e saneamento:

Não temos qualquer dúvida de que Portugal, nas últimas décadas, conseguiu progressos notáveis no sector da água e saneamento. Verifica-se uma cobertura quase universal da água e a cobertura dos serviços de saneamento, embora a uma taxa menor do que os serviços da água, também mostra sinais de progressos. Para além disso, houve uma melhoria significativa na qualidade da água potável e do tratamento de águas residuais.

No entanto, para além da qualidade, importa também assegurar a utilização sustentável da água no seu aspeto quantitativo, o que constitui um verdadeiro desafio, na medida em que é necessário conjugar os usos atuais e futuros com os cenários de alterações climáticas. Devem por isso ser tomadas medidas que assegurem não apenas a melhoria na recolha, armazenamento e distribuição da água, mas também no domínio da eficiência de utilização da água, promovendo a redução dos consumos globais, nomeadamente as perdas dos sistemas.

O setor urbano tem feito investimentos significativos visando diminuir as perdas desde a captação até à distribuição, promovendo a utilização de tecnologias mais eficientes, na sua quase totalidade financiados por fundos comunitários.

Já no setor agrícola, os investimentos em infraestruturas de rega – novas e reabilitação – têm contribuído para melhorar a capacidade de armazenamento e distribuição de água, assim como para a promoção e utilização de tecnologias de rega mais eficientes, desempenhando um papel essencial na redução das pressões sobre o ambiente e adaptação às alterações climáticas, mas, no entanto, o enfoque nas últimas décadas não tem sido neste setor, pelo que

há ainda um longo caminho a percorrer no que respeita a investimentos de reabilitação de regadios tradicionais para reduzir as perdas.

Assim, deve ser desenvolvido um plano nacional de barragens sustentável e adaptado à realidade, para responder de forma eficaz a uma série de necessidades que vão desde o aumento da competitividade nacional no que ao preço da energia diz respeito, até à resiliência da agricultura, e das populações, à seca e às alterações climáticas.

A instalação, nos edifícios, de equipamentos com melhor eficiência hídrica, pode resultar em poupanças de 45% no consumo de água. Assim, deve ser desenvolvido um sistema nacional de eficiência hídrica dos equipamentos, através da criação de um quadro legal para a certificação hídrica dos edifícios (à semelhança do que existe atualmente para a certificação energética).

No que diz respeito à gestão operacional do abastecimento de água ainda se observa uma elevada percentagem de perdas técnicas e comerciais registadas na distribuição deste recurso. Para além da eficiente distribuição de água, deve ser também induzido o consumo inteligente deste recurso. A resposta a dar terá de passar pela criação de redes de água mais inteligentes, dando ao cidadão a informação necessária para adotar um consumo sustentável deste recurso.

Para além disso, entendemos ser urgente o estudo e análise de alternativas para a produção de água potável, para evitar, no futuro, que a falta de água possa vir a ser uma realidade no país.

No que se refere a esta dinâmica, o PNR apresentado pelo Governo é completamente omissivo e não acrescenta qualquer mais valia.

### **N. Dar Voz à Justiça**

Neste Programa Nacional de Reformas, o Governo pouco ou nada adianta sobre os novos projetos que pretende implementar na área da Justiça, limitando-se, por um lado, a repetir os objetivos genéricos do seu Programa de Governo e, por outro lado, a enunciar os poucos projetos que estão em curso ou que foram desenvolvidos e implementados até ao momento.

Ora, o que se espera de um programa de reformas é que, mais do que os objetivos genéricos a que se propõe o Governo e do elenco do que já fez ou está em curso - e que já é conhecido - é que concretize aquilo que ainda falta fazer. E, quanto a esta última parte, nada ou quase nada se vislumbra.

Sendo certo que, quanto aos projetos findos e em curso, o resultado também não é brilhante. Na verdade, além do Plano Tecnológico *“Justiça Mais Próxima”*, do *“pacote legislativo relativo à Justiça Administrativa”* e da medida do *Simplex Mais 2017* relativa aos litígios de consumo,

todos em curso, ou do RERE, no âmbito do Programa Capitalizar, já em vigor, sobra muito pouco na ação deste Governo em matéria de Justiça.

Como o Governo, também o CDS-PP enunciou já os seus objetivos genéricos para a área da Justiça - uma Justiça de excelência, ágil, mais eficiente e célere, transparente, humana, mais próxima do cidadão e, também, mais barata, imprescindível ao reforço da confiança dos cidadãos e das empresas na administração da Justiça. Também no CDS queremos, de resto, que este seja um serviço do Estado com condições para oferecer soluções concretas para os problemas do dia-a-dia do cidadão, e que deixe de ser um imponderável para a empresa que decida escolher Portugal para investir.

Por isso mesmo, o CDS-PP, em cumprimento deste propósito, preconiza um conjunto de medidas, estruturadas em 5 eixos – simplificação, celeridade, eficácia, transparência e garantias dos cidadãos, transversais às áreas em que se têm feito sentir mais constrangimentos e problemas. Assim:

- **Direito Civil:** defendemos que o processo civil – aperfeiçoado que foi e liberto de alguns arcaísmos (v.g., a tréplica ou a existência de três formas de processos comum) pela intervenção do XIX Governo – seja ainda mais simplificado na prática, reconciliando-se de pleno com a utilização de todas as potencialidades oferecidas pelas TIC; o CDS-PP privilegia aqui os eixos da simplificação (v.g., leitura de sentença na última audiência de julgamento, de forma oral, sendo a sentença gravada e transcrita caso as partes o pretendam), da celeridade (v.g., introdução da regra da prestação de depoimento escrito, evitando a deslocação de testemunhas, mas permanecendo a possibilidade de as partes ou o juiz as chamarem; eliminação do depoimento de parte e da impossibilidade de os peritos deporem como testemunhas, passando todos a depor como quaisquer testemunhas), da eficácia (v.g., reforço dos poderes de gestão do juiz na audiência prévia, afeiçãoando a direção dos processos à circunstância concreta de cada caso; alteração das regras de citação das pessoas singulares – apenas para o domicílio civil (mas mantém-se o convencionado – o fixado nos contratos) e das garantias dos cidadãos (alteração das regras da penhora de depósitos bancários, no sentido de serem libertadas em 10 dias as quantias bloqueadas em excesso, sob pena de responsabilidade civil);
- **Direito Penal:** o Código Penal e o Código de Processo Penal deverão ser objeto de revisão em matérias como segredo de justiça, adequação do catálogo de crimes, designadamente em matéria de criminalidade económica, suspensão provisória do processo, *compliance*, responsabilidade penal das pessoas coletivas e outras;

- **Direito das Contraordenações:** principalmente, a reforma do Regime Geral das Contraordenações e harmonização dos regimes gerais sectoriais com este;
- **Direito Administrativo:** as alterações deverão verificar-se principalmente no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, entendendo o CDS-PP que se deve proceder à criação de juízos de competência especializada, mas também com a criação de condições para a abertura do sistema à arbitragem institucionalizada;
- **Direito Tributário:** também aqui defendemos a criação de juízos de competência especializada, com a necessária alteração do ETAF, e igualmente consideramos que a arbitragem em matéria tributária (que tem conhecido um desenvolvimento superior ao da arbitragem em matéria administrativa) é uma experiência a ser reforçada; mas a intervenção deverá ser igualmente estendida ao Código de Procedimento e Processo Tributário, procurando a maior adequação deste diploma ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos, adequação do Código de Procedimento e Processo Tributário ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o qual foi alvo de uma reforma mais ampla em 2015;
- **Resolução Alternativa de Litígios:** considera o CDS-PP imperioso agilizar e dar efetividade aos meios de resolução alternativa de litígios, designadamente em matéria de consumo e das questões de direito civil menos complexas. Razão por que defendemos a obrigatoriedade de submeter aos Julgados de Paz as causas que se inscrevam no âmbito da sua competência;
- **Acesso ao Direito e Regulamento das Custas Processuais:** o CDS-PP entende ser urgente a revisão do sistema de acesso ao direito e do regulamento das custas processuais, de forma a permitir que a Justiça seja efetiva e chegue a todos, o que, por força do que ela custa, hoje não acontece;
- **Recursos humanos:** além dos recursos humanos necessários, sobretudo ao nível de magistrados e de oficiais de justiça, o CDS-PP também defende medidas como a reintrodução da figura dos gabinetes de apoio aos magistrados ou das assessorias técnicas e especializadas nas mais diversas e complexas matérias que se discutem nos tribunais, que providenciam uma retaguarda de disponibilidade e auxílio técnico importante para o desempenho das funções de magistrado;
- **Recursos Tecnológicos:** consideramos adequado que o Governo proceda à reavaliação do programa “*Justiça Mais Próxima*” em função das propostas contidas no documento intitulado Acordos para o Sistema de Justiça, sobretudo no domínio dos meios tecnológicos e digitais.

### O. A Modernização em Marcha Lenta

Em matéria de modernização administrativa, o Governo apresentou vários conjuntos de metas, espalhadas por vários programas: o SIMPLEX +, de carácter transversal a todos os domínios da Administração; o subprograma que o desenvolveu na área da Justiça, o “Justiça + Próxima”, e, por último, o PNR.

Porém, nenhum deles teve ainda as virtudes esperadas e anunciadas, e algumas delas acabaram distendidas no seu prazo de aplicação.

É o caso da medida n.º 97 (Tribunais Tributários e Administração Tributária em linha) que visa implementar a tramitação eletrónica entre Tribunais Tributários e a Autoridade Tributária no envio de documentos relativos a estes processos: trata-se de uma medida apresentada com o SIMPLEX + 2017, mas cujo prazo de implementação foi empurrado para o fim do ano de 2018.

Isto sucede, de resto, com um conjunto de outras medidas, como a medida n.º 83 (Caderno Eleitoral Eletrónico) – que visa desmaterializar os cadernos eleitorais, permitindo ordená-los alfabeticamente e descarregá-los online, bem como preparar o exercício do direito de voto desmaterializado – ou a Medida n.º 86 (Portal SEF + Interativo) – que visa implementar novos serviços online no portal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), nomeadamente a renovação de Autorização de Residência, as segundas vias de Títulos de Residência ou alterações de morada.

De resto, constata-se que o Governo – não se percebe se com outra intenção além da de dificultar o controlo público da execução do SIMPLEX – nem dá como concluídas medidas já executadas, nem faz relatórios trimestrais com o estado de cumprimento, apesar de se ter publicamente comprometido a fazê-lo.

Ao referir-se ao SIMPLEX + no PNR, curiosamente, o Governo adota uma técnica original de contabilização da taxa de execução: o Programa SIMPLEX+ 2016 tinha 255 medidas; 176 teriam que estar concretizadas até maio de 2017; dessas, 157 foram alegadamente concluídas; portanto, se 157 corresponde a 90% de 175, conclui o Governo que o SIMPLEX + 2016 teve uma taxa de execução efetiva de 90%, o que é naturalmente uma falácia, destinada a quem pretende saber a taxa de execução do próprio programa. De resto, tudo o que releva para efeitos de execução do SIMPLEX + vai ser feito em 2018: Continuar o processo de monitorização interna e externa ao programa Simplex+2017; Preparar o Simplex+2018; em Junho de 2018, balanço dos Programas Simplex+ 2016% (medidas plurianuais) e Simplex+2017; e apresentação do Programa Simplex+2018 40 medidas do Programa Simplex+2017.

Quanto às medidas do PNR (é conveniente recordar que o PNR foi criado em 2016, sofrendo um *restyling* anual desde então), o panorama de cumprimento não é mais animador: no que toca à medida “*Reforço da resposta dos meios de resolução alternativa de litígios*”, inscrita no PNR em 2016, a única medida de execução foi a criação do julgado de paz do Oeste, em 2017.

Todas as demais intervenções previstas para esta medida – v.g., a disponibilização, em novo formato, de informação eletrónica sobre meios alternativos de resolução de litígios com o leque completo das entidades que integram os meios alternativos de resolução de litígios, a explicitação das suas competências, da matéria a que respeitam (v.g. consumo, turismo) e do local onde que se situam; a dinamização de um novo modelo de gestão para desenvolvimento do plano de alargamento racional e faseado da competência e da rede dos julgados de paz, bem como dos centros de mediação e de arbitragem; ou o desenvolvimento de Sistema de Informação de suporte às atividades dos Julgados de Paz (2018-2019) – não têm qualquer medida de concretização no ano de 2017.

Outro exemplo, a medida Plano de Modernização Tecnológica do Sistema Judicial: desde 2016 (data em que se estreou na Comarca de Lisboa Norte) que se aguarda a replicação da medida Tribunal +, na dimensão balcão de atendimento e reorganização dos fluxos das secretarias, em mais Tribunais. Apesar de o Governo garantir que esta medida será estendida faseadamente a todos os tribunais judiciais, até hoje, só mesmo ali foi aplicada.

Finalmente, quanto ao programa “Justiça Mais Próxima”, apesar de se reconhecer que foram desenvolvidas mais medidas do que no ano anterior, a verdade é que ainda nem a meio da meta o Governo foi capaz de chegar, não obstante a legislatura estar a menos de dois anos do fim.

### **P. Uma Segurança Descurada**

Apesar da mudança de Ministro da Administração Interna a meio do mandato do Governo, a verdade é que as políticas pouco mudaram, sendo seguro concluir que para o Governo, a Segurança e a Administração Interna não são prioridades e o PNR reflete precisamente esse facto.

As forças e serviços de segurança lutam com constrangimentos, em termos de efetivos, como nunca conheceram, nem nos tempos em que o País esteve sob intervenção financeira. Referindo apenas os casos mais prementes, dir-se-á o seguinte:

- O rácio de saídas/entradas na PSP é de 3 para 1, o que compromete a realização de serviços de piquete e de serviços gratificados, entre outros; acresce que a média de idades dos agentes da PSP está próxima dos 50 anos;
- O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras carece urgentemente de recrutamento de efetivos para várias funções, designadamente de controlo de fronteiras, além de esperarem pela concretização de um conjunto de matérias estatutárias (v.g., nova lei orgânica e estatuto profissional; avaliação dos elementos da carreira de investigação e fiscalização com vista às promoções e progressões; finalização do regime de piquete e

prevenção);

- Na GNR, a progressão na carreira é urgente, seja a progressão decorrente do desbloqueamento dos índices remuneratórios e do pagamento dos retroativos referentes à colocação na Tabela Remuneratória Única, em 2009, sejam as promoções, que são fundamentais para o equilíbrio orgânico e funcional desta força de segurança; e as questões por resolver na sequência da aprovação do Estatuto dos Militares da GNR, designadamente em matéria de licenças de férias e de fixação da duração máxima do trabalho semanal em 40 horas;

Nota-se igualmente uma crescente incapacidade na operacionalidade e eficácia das forças de segurança, também em função da limitação de meios e dos constrangimentos financeiros. Eis alguns exemplos:

- O programa de substituição de coletes balísticos está atrasadíssimo;
- A aquisição de viaturas está prevista na Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, mas as esquadras e postos continuam a ter o parque automóvel encostado por falta de verbas para manutenção;
- Continua a haver esquadras com um único efetivo;
- Todos os programas de policiamento de proximidade (v.g., Escola Segura, Comércio Seguro) se encontram parados, por falta de efetivos e de viaturas;
- Muitas instalações utilizadas pelas FSS carecem de obras de conservação urgentes e, em muitos casos, não têm condições para o alojamento dos agentes nem para o atendimento ao público.

A programação plurianual do Programa de Estabilidade 2018-2022 prevê gastar 1631 M€ em 2018 (contra os 1639 previstos no PE 2017-2021) e 1649 M€ em 2019, o que aparenta uma intenção de gastar mais com a segurança. Mas, mais importante que dizer o que vai gastar, é necessário que o Governo diga onde o vai gastar e quando, pois só assim se pode aferir da eficácia dessa despesa.

Portugal é considerado um país seguro, e assim deve continuar. Para que esse estado de coisas se mantenha, é necessário não descurar a atenção sobre as várias questões relacionadas com o terrorismo, e para as quais o CDS-PP tem chamado a atenção: referimo-nos, por exemplo, à regulamentação da Lei dos Metadados, que o Governo persiste em manter na gaveta, ou à necessidade de definir o elenco de infraestruturas críticas e aprovar os respetivos planos de segurança – é preocupante, mas não descortinamos nada sobre isto no PNR.

#### **Q. A esperança combate os Incêndios Florestais**

Em matéria de incêndios florestais, o PNR preconiza a reforma da floresta e da proteção civil para reforço da proteção estrutural contra incêndios, bem como a abertura de concursos para apoio a projetos de investigação científica nesta área, para o que se prevê uma dotação orçamental de 5 M€, verbas estas que se destinam a apoio a projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) no âmbito da prevenção e combate de incêndios florestais. Para 2018, no que respeita a incêndios, as verbas para despesas com medidas temporárias, *one-off* e *unusual events*, crescem de 60 M€ em 2017 para 230 M€ em 2018; no que concerne às medidas de combate a incêndios, particularmente no que respeita aos meios aéreos (reconhecidamente, a ferramenta mais eficaz no ataque inicial e também no ataque ampliado) a única referência no PNR é a de um «reforço do dispositivo de meios aéreos, nomeadamente com a disponibilização de helicópteros e aviões ao longo de todo o ano». Não é uma verba, não é uma medida, é, mais ou menos, uma esperança.

Preconiza ainda o Governo, no PNR:

- O reforço de meios para o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro e o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (Guarda Nacional Republicana), com 500 e 100 militares, respetivamente;
- A reativação da carreira de Guardas Florestais no âmbito da GNR, com a contratação de 200 elementos;
- A criação, nos municípios, de 79 EIP nos Corpos de Bombeiros, aumentando-se em 395 operacionais a componente profissional do setor;
- O reforço do dispositivo de meios aéreos, nomeadamente com a disponibilização de helicópteros e aviões ao longo de todo o ano;
- A revisão do Sistema Integrado de Operações de Socorro e do Sistema de Gestão de Operações, a par da revisão das diretivas operacionais;
- O reforço da rede SIRESP;
- O desenvolvimento de novos sistemas de aviso à população com recurso a TIC.

O CDS-PP não tem qualquer discordância com nenhuma destas medidas – até porque todas elas têm origem nos vários Relatórios elaborados após os incêndios de 2017 – embora tenha dúvidas, por exemplo, quanto à eficácia da criação de equipas EIP nos municípios, pois as mesmas apenas funcionam entre as 8h00 e as 17h00, nos dias úteis. E os incêndios não escolhem hora...

Também no que concerne ao GISP, as suas missões devem ser especializadas, para evitar a sua sobreposição com outros agentes de proteção civil e valorizar as missões que só este corpo desempenha.

Por outro lado, em nosso entender, não basta reativar o Corpo Nacional de Guardas Florestais, com um contingente que assegure a sua efetiva presença no terreno e correspondente cobertura territorial nacional. É igualmente necessário, entre outras medidas:

- Redefinir a missão e estatuto da Força Especial de Bombeiros, no sentido de existir um corpo de bombeiros profissional de cobertura nacional, com capacidade de mobilização para os cenários mais complexos;
- Profissionalizar as Equipas de Combate a Incêndios das Associações Humanitárias, de forma a que estejam operacionais independentemente da época do ano;
- Avaliar o modelo de formação da Escola Nacional de Bombeiros e da instrução nos corpos de bombeiros, no âmbito do comando e combate a incêndios rurais, e introdução das alterações consideradas necessárias;
- Rever a Lei de Financiamento das Associações Humanitárias detentoras de Corpos de Bombeiros, no sentido do aumento do financiamento pela administração central, bem como da concretização dos pilares de financiamento municipal e privado (através dos concessionários de serviços públicos).
- Criar do Cartão Social do Bombeiro, com vantagens que incentivem o voluntariado.

Para alcançar estes objetivos, o CDS-PP entende ser ainda de acolher a sugestão, feita no relatório da Comissão Técnica Independente, de criação de uma Unidade de Missão para a Reorganização Estrutural do Setor Operacional de Bombeiros, que partindo da rigorosa identificação do estado atual dos corpos de bombeiros do país, no quadro das missões que lhes estão legalmente atribuídas, proceda a uma abordagem diferente da tradicional, uma abordagem que permita delinear uma estratégia de robustecimento dos corpos de bombeiros, e que objetivamente prepare a reorganização estrutural deste setor.

Em matéria de ordenamento e valorização do território, o PNR preconiza a reforma da floresta e da proteção civil para reforço da proteção estrutural contra incêndios, bem como a abertura de concursos para apoio a projetos de investigação científica nesta área, para o que se prevê uma dotação orçamental de 5 milhões de euros.

Preconiza ainda o PNR:

- O reforço de meios para o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro e o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (Guarda Nacional Republicana), com 500 e 100

militares, respetivamente;

- A reativação da carreira de Guardas Florestais no âmbito da GNR, com a contratação de 200 elementos;
- A criação, nos municípios, de 79 EIP nos Corpos de Bombeiros, aumentando-se em 395 operacionais a componente profissional do setor;
- O reforço do dispositivo de meios aéreos, nomeadamente com a disponibilização de helicópteros e aviões ao longo de todo o ano;
- A revisão do Sistema Integrado de Operações de Socorro e do Sistema de Gestão de Operações, a par da revisão das diretivas operacionais;
- O reforço da rede SIRESP;
- O desenvolvimento de novos sistemas de aviso à população com recurso a TIC.

O CDS-PP não tem qualquer discordância com nenhuma destas medidas – até porque todas elas têm acolhimento nos vários Relatórios elaborados após os incêndios de 2017 – embora tenha dúvidas, por exemplo, quanto à eficácia da criação de equipas EIP nos municípios, pois as mesmas apenas funcionam entre as 8h00.

Também no que concerne ao GISP, as suas missões devem ser especializadas, para evitar a sua sobreposição com outros agentes de proteção civil e valorizar as missões que só este corpo desempenha.

Por outro lado, em nosso entender, não basta reativar o Corpo Nacional de Guardas Florestais, com um contingente que assegure a sua efetiva presença no terreno e correspondente cobertura territorial nacional. É igualmente necessário, entre outras:

- Redefinir a missão e estatuto da Força Especial de Bombeiros, no sentido de existir um corpo de bombeiros profissional de cobertura nacional, com capacidade de mobilização para os cenários mais complexos;
- Profissionalizar as Equipas de Combate a Incêndios das Associações Humanitárias, de forma a que estejam operacionais independentemente da época do ano;
- Avaliar o modelo de formação da Escola Nacional de Bombeiros e da instrução nos corpos de bombeiros, no âmbito do comando e combate a incêndios rurais, e introdução das alterações consideradas necessárias;
- Rever a Lei de Financiamento das Associações Humanitárias detentoras de Corpos de Bombeiros, no sentido do aumento do financiamento pela administração central, bem como da concretização dos pilares de financiamento municipal e privado (através dos concessionários de serviços públicos);

— Criar do Cartão Social do Bombeiro, com vantagens que incentivem o voluntariado.

Para alcançar estes objetivos, o CDS-PP entende ser ainda de acolher a sugestão, feita no relatório da Comissão Técnica Independente, de criação de uma Unidade de Missão para a Reorganização Estrutural do Setor Operacional de Bombeiros, que partindo da rigorosa identificação do estado atual dos corpos de bombeiros do país, no quadro das missões que lhes estão legalmente atribuídas, proceda a uma abordagem diferente da tradicional, uma abordagem que permita delinear uma estratégia de robustecimento dos corpos de bombeiros, e que objetivamente prepare a reorganização estrutural deste setor.

O setor florestal é, reconhecidamente, um sector estratégico para o desenvolvimento do país, responsável por cerca de 10% das exportações de bens, 2% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e de cerca de 100 mil empregos (aproximadamente 4% do emprego nacional). Contribui ainda significativamente para o equilíbrio da balança de pagamentos por via do muito positivo saldo da balança comercial, pelo elevado volume de exportações que regista.

Mas o PNR aborda a floresta maioritariamente na ótica da coesão territorial, sendo que a única referência à competitividade da floresta se limita ao anúncio da criação das Entidades de Gestão Florestal. Ora o CDS-PP entende que o aumento da produtividade e da rentabilidade da floresta não se esgota nesta medida de política.

Ocupando cerca de 1/3 do território nacional, com cerca de 3,154 milhões de hectares, e sendo maioritariamente privada, com os prédios repartidos na sua maior parte por propriedades de pequena dimensão, a rendibilidade destas explorações é geralmente baixa, o que induz uma inadequada gestão florestal. Por esse motivo, o CDS-PP tem vindo a defender que é essencial melhorar o enquadramento fiscal, criando incentivos para que os privados invistam na floresta de produção através de medidas potenciadoras do investimento num setor estratégico da economia nacional, na sequência de medidas já implementadas pelo XIX Governo Constitucional no âmbito da reforma da fiscalidade verde e da reforma do IRS e do IRC, e tem apresentado propostas, sempre chumbadas pela maioria de esquerda, nomeadamente a Conta de Gestão Florestal e a introdução de uma dedução à coleta de IRS para as despesas incorridas pelos pequenos proprietários com a limpeza das florestas. Defendemos que a complexidade desta problemática não se coaduna com uma única política, mas sim com um conjunto de medidas de política, nomeadamente fiscais, que concorram para o objetivo pretendido.

Importa frisar que, não obstante a importância da reconstrução e reordenamento dos territórios florestais afetados pelos incêndios de 2017, a floresta portuguesa é muito mais que o Pinhal Interior, pelo que urge definir medidas que se apliquem ao restante território nacional.

Paralelamente, importa referir que o Programa de Revitalização do Pinhal Interior tem um conjunto de medidas, elencadas no PNR, mas para grande parte das quais se desconhece qual o financiamento que terão. Acresce ainda que, tal como afirmou o coordenador da UMVI, esta Unidade tem a sua área de influência apenas na região do Pinhal Interior, ficando todo o restante território arduo sem medidas de política integradas para a sua revitalização.

O último ano de 2017 veio provar que são necessários investimentos estruturantes para reforçar a resiliência dos territórios rurais e a coesão territorial em Portugal. Quer pelas características do nosso território, do regime de propriedade ou de outros fatores, os padrões de ocupação do solo, hoje, são muito diferentes dos do passado, e há uma cada vez maior desertificação dos territórios rurais.

O CDS-PP entende por isso que os investimentos de escala territorial relevante na floresta, nomeadamente as redes primárias das faixas de gestão de combustível, devem ser financiadas pela política da coesão ou pelo Orçamento do Estado e não apenas pelo PDR, dado que esta opção irá retirar verbas, já curtas e tão necessárias, ao impulso da dinâmica empresarial. O anterior Quadro de Programação Plurianual (QPPA) veio trazer uma alteração no paradigma do apoio ao investimento da floresta, quando, pela primeira vez, no Acordo de Parceria, ficou inscrita a elegibilidade, no Fundo da Coesão, dos investimentos de Defesa da Floresta Contra Incêndios em terrenos não privados. Entendemos que esse caminho deve ser aprofundado e reforçado.

É de facto **urgente dinamizar o PDR para as medidas florestais**, pois só assim se poderá ter uma floresta mais produtiva e, por isso, mais resiliente porque mais cuidada. O que temos assistido nos últimos dois anos, é a um total bloqueio do PDR, também nas florestas, sendo que da verba total disponibilizada até hoje para este setor, 41% foi para reparar os danos e não para prevenir ou reflorestar!

O desconhecimento da propriedade tem sido apontado como um dos fatores responsáveis pelo desordenamento da floresta, motivo pelo qual o CDS apresentou em 2016 um Projeto de Lei que pretendia precisamente criar o Sistema Nacional de Informação Cadastral, mas que foi rejeitado. O Governo implementou, na sequência dos incêndios florestais de 2016 e 2017, um regime de cadastro simplificado, num projeto piloto que se aplica apenas a uma pequena parte do país. O CDS defende que o cadastro rústico é uma ferramenta essencial ao conhecimento da realidade da propriedade e, bem assim, para a necessária intervenção nas diversas parcelas de terreno, razão pela qual propôs estender o cadastro simplificado a todos os concelhos ardidos em 2016 e 2017, o que também foi reprovado pela maioria de esquerda. Todavia, até mesmo o coordenador da Unidade de Missão para a Valorização do Interior veio já a público defender a necessidade de alargar a elaboração do **cadastro simplificado o quanto antes a todo o país**.

## R. A Agricultura e o Mar deixaram de ser estruturantes

### R.1 Agricultura

Para o XIX Governo Constitucional, a agricultura e do mar foram eixos fundamentais da política económica nacional, quer na sua vertente de investimento quer na de internacionalização. O PNR, como o CDS-PP tem vindo a afirmar, parece reconduzir a agricultura e o mar àquilo que no passado já foram - meros departamentos sectoriais da governação, com um papel meramente acessório, não estruturante – e a atenção dada à floresta tem sido por um imperativo resultante da tragédia dos incêndios de 2016 e 2017 que mataram 115 pessoas e devastaram as principais manchas florestais do país.

Este facto é notório quando, no PNR, estes setores aparecem inseridos no capítulo da valorização do território e a agricultura merece um único parágrafo.

O Governo tem vindo a desenvolver a sua política orientado essencialmente para a agricultura de pequena dimensão, a qual tem um peso e uma importância relevantes, nomeadamente na ocupação do território e na manutenção do tecido vivo nos espaços rurais, mas esquece a agricultura empresarial, que é a que contribui de forma muito significativa para o **equilíbrio da balança comercial**, mas que, pela sua característica de micro, pequenas e médias empresas, não podem ficar sem apoios, tão necessários para o seu crescimento e rentabilidade. Mais uma vez, este facto é inegável quando a agricultura está remetida a um pequeno parágrafo, não individualizado, do capítulo da Valorização do Território no qual a competitividade é apenas considerada no âmbito das políticas de habitação.

São todos, por isso, atores relevantes da economia nacional e todos contam para alcançarmos o objetivo prioritário de manutenção da atividade em todo o território e de redução do défice da balança agroalimentar.

Por esse motivo, temos vindo a afirmar que o objetivo que o Governo inscreveu no seu programa, de alcançar este equilíbrio no horizonte de duas legislaturas, é claramente pouco ambicioso tendo em conta todo o dinamismo e a evolução do setor nos últimos anos. Consideramos que deve ser um desígnio do Governo garantir a autossuficiência alimentar, em valor, em 2020. Sempre com o realismo de que o país não pode ser autossuficiente em todos os produtos, acreditamos que poderá sê-lo em valor, sendo que essa meta só pode ser alcançada com políticas que promovam o empreendedorismo, apoiem o **investimento empresarial e a internacionalização**, de forma a aumentar as exportações por um lado, e substituir importações por outro.

Nesse sentido, o papel do Governo na procura e **abertura de novos mercados** de exportação para o sector agroalimentar, que no passado veio constituir a alternativa de escoamento da

produção para muitos sectores de atividade, garantindo uma maior valorização do rendimento dos produtores e um contributo muito positivo para a redução do défice da Balança Comercial, tem sido claramente insuficiente nos últimos dois anos. As exportações têm aumentado, mas a uma taxa inferior ao aumento das importações, o que teve como consequência um agravamento da balança comercial do sector agroalimentar nos últimos dois anos, de acordo com os dados do INE<sup>3</sup>.

Por esse motivo defendemos que Portugal, não pode ficar dependente apenas dos mercados abertos pela União Europeia, sendo essencial que antecipe a sua entrada face aos nossos parceiros europeus, nos diversos mercados identificados pelos produtores como importantes. Há mercados, como a China, que inexplicavelmente continuam inacessíveis aos produtores nacionais, nomeadamente para a carne de porco e arroz.

Também o **PDR 2020 está completamente bloqueado**, com mais de 14.000 projetos no *pipeline* da aprovação, para os quais o destino mais provável é a não existência de dotação orçamental. É por isso urgente que o Governo afete os recursos humanos necessários à rápida análise dos projetos, e os recursos financeiros (reforço da componente nacional) necessários a um novo impulso no PDR 2020 e à dinâmica de investimento do sector, aproveitando o efeito multiplicador que este investimento, produtivo, tem na economia do país.

No que respeita ao investimento em **regadios** públicos, apesar do enorme avanço que representou a conclusão da construção das infraestruturas de regadio em Alqueva, há ainda um longo caminho a percorrer também nas outras regiões do País, não obstante os investimentos na reabilitação e construção de novas infraestruturas de rega já realizados, que têm contribuído para melhorar a capacidade de armazenamento e distribuição de água. Também este investimento ficou hipotecado à aprovação do anunciado do Plano Nacional de Regadios. A candidatura ao Plano Juncker, que foi transformada em empréstimo do BEI e do BCE, só este mês de abril de 2018 teve o contrato de financiamento aprovado, o que está a atrasar todo o investimento em novos regadios no país, não tendo sido aberto nenhum período de candidaturas por este Governo. É assim, **urgente, impulsionar o investimento em novos regadios** e importa garantir, agora, um novo impulso às candidaturas e análise das mesmas para que rapidamente as obras possam arrancar no terreno.

É de salientar também a prioridade que o país deve colocar não apenas na expansão como na melhoria da eficiência dos sistemas de regadio atuais como elementos estratégicos no desenvolvimento dos territórios rurais. Se os regadios novos são exemplo de eficiência na utilização da água, existem ainda no país muitos regadios tradicionais onde as perdas são

---

<sup>3</sup>[https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=318293198&att\\_display=n&att\\_download=y](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=318293198&att_display=n&att_download=y)

enormes, e existem ainda vastas áreas do território onde a rega não chegou. Para este desiderato, as associações de regantes têm um papel fundamental na promoção do uso eficiente da água junto dos agricultores.

Pelas características mediterrânicas do nosso país, **a água é um fator crucial** de competitividade e modernização da agricultura, mas também determinante para o **combate à desertificação e a adaptação às alterações climáticas**. De acordo com vários especialistas, Portugal é o país que mais sofrerá com o impacto das alterações climáticas, pelo que, para o nosso país, o regadio é também um garante de viabilidade e coesão territorial.

O armazenamento e aproveitamento dos recursos hídricos através de charcas e pequenas e médias barragens deve estar alinhado com aquele desígnio, bem como a projeção e estudo da viabilidade económica da construção de canais de norte para sul do país de modo a aproveitar a maior precipitação que se verifica a Norte para encher reservatórios a Sul, à semelhança do que se faz em Espanha há muitos anos. Temos que nos antecipar às ameaças que aí vêm em termos climáticos. Estes estudos deveriam também contemplar a hipótese de centrais de dessalinização da água do mar para utilização em rega e abastecimento de populações.

### R.2 Mar

Portugal é um país de vocação marítima. Temos uma das mais extensas áreas marítimas do mundo e o mar como elemento central na definição da nossa própria identidade nacional. E por isso, o mar pode e deve dar um contributo relevante para o desenvolvimento económico sustentável do país, que tem de ser adequadamente explorado.

O reconhecimento pelas Nações Unidas da **extensão da plataforma continental** portuguesa, que esperamos venha a ocorrer em 2020, trará mais dois milhões de quilómetros quadrados ao território nacional. Portugal ficará também com a 10.ª maior Zona Económica Exclusiva do Mundo, a 3.ª maior da Europa e a 2.ª da União Europeia (UE).

Este facto constitui um enorme potencial para o país se afirmar como grande potência europeia na área do mar, pelo que o Governo deve começar por conseguir colocar esta questão na agenda europeia uma vez que nem a comunicação da Comissão Europeia – “Um **quadro financeiro** plurianual **novo e moderno** para a concretização eficaz das prioridades pós-2020 da União Europeia” -, as declarações do Presidente Jean-Claude Juncker ou do Vice-Presidente e Comissário para o Orçamento e Recursos Humanos, Günther Oettinger, fazem qualquer referência ao mar no âmbito daquilo que virá a ser o próximo Quadro Financeiro Plurianual.

Neste papel de liderança, a investigação científica terá um papel determinante. Não é por isso admissível que as cativações levadas a cabo por este Governo comprometam a investigação

científica na área do mar, mantendo o **navio “Mar Portugal” parado** ao fim de mais de dois anos, comprometendo as investigações multidisciplinares em ambiente oceânico em áreas tão importantes como o conhecimento dos recursos haliêuticos, o Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca e dos programas de monitorização da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha. Tal como não é admissível que **o PNR não faça qualquer referência ao navio de investigação** oceanográfica e às atividades que poderá desenvolver.

Todavia, além das oportunidades e dos direitos inerentes à sua dimensão marítima, Portugal terá igualmente **o desafio do cumprimento das respetivas obrigações internacionais**, bem como das suas responsabilidades nas áreas da espacialização do mar e leito marinho, da vigilância e controlo das atividades que nele têm lugar e da monitorização do seu ambiente e ecossistemas, num quadro de governação internacional dos oceanos, numa área muito mais vasta. Importa por isso garantir que o país se prepara com os recursos e os meios necessários para assumir as suas responsabilidades.

A orientação marítima do país abre igualmente um leque de oportunidades de exploração económica não apenas nas atividades tradicionais, como a pesca, a marinha mercante ou a construção naval, mas também, e sobretudo, nas emergentes, como a biotecnologia azul, a exploração das energias renováveis oceânicas ou o turismo. O país tem, no entanto, **falta de quadros qualificados**, na investigação científica, na formação de curta duração aos profissionais das profissões tradicionais, aos quadros das empresas, **lacuna essa que é essencial ultrapassar**.

O país tem também **falta de financiamento para a economia do mar**, situação que é urgente ultrapassar, quer dando um novo impulso ao Fundo Azul, relativamente ao qual há referências no PNR desde há dois anos, mas que só recentemente abriu candidaturas e ainda não tem qualquer pagamento efetuado. Há que procurar reforçar o Fundo Azul e procurar novas fontes de financiamento.

Todas estas atividades têm de ser devidamente compatibilizadas, pelo que é de extrema urgência a **definição do Plano de Situação** previsto na Lei de Bases e Ordenamento do Espaço Marítimo. Só assim se podem compatibilizar os usos para uma correta e justa atribuição de títulos de utilização do espaço marítimo, assegurando a solidariedade intergeracional. Enquanto não for publicado, as atribuições de títulos serão feitas de uma forma um tanto ou quanto aleatória e sujeitas a enormes pressões e até contestações da opinião pública, como se tem vindo a registar **em vários casos. Pode ser feita faseadamente**.

### **S. Uma cultura acessível a todos**

Passada a austeridade, e os sacrifícios que correspondidos em todos os setores e por todos os portugueses, também na Cultura é altura de virar a página.

Isto significa que é necessário, não só proteger e aumentar o apoio à oferta cultural como – também tão relevante –, desonerar a procura.

Se durante o Programa de Assistência Económica e Financeira foi necessário aumentar a taxa do IVA sobre os Espetáculos ao Vivo – para a taxa intermédia –, é pois agora altura de repor as condições que permitem o maior acesso à fruição cultural, diminuindo assim o encargo (fiscal) sobre os cidadãos, nomeadamente os titulares do direito à Cultura.

Aliás, também em Espanha, e perante as dificuldades orçamentais, foi aumentado este imposto (mas para a taxa normal, enquanto em Portugal foi para a taxa intermédia) e no passado ano foi reposto o valor anterior à austeridade.

Desta forma, deve ser reposta a taxa reduzida sobre os espetáculos culturais.

**Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que inclua, no seu Programa Nacional de Reformas, as seguintes políticas e/ou iniciativas:**

**A. Competitividade, crescimento económico e mobilidade:**

**A.1 Política de apoio à captação de Investimento Direto Estrangeiro, apostando em particular no investimento de base tecnológica, e à exportação dos nossos produtos e de internacionalização das nossas empresas:**

- i) O PNR deve assumir com clareza e ambição o objetivo de garantir efetivamente equilíbrio da balança comercial;**
- ii) Deve avançar-se mais na simplificação dos fluxos e processos de investimento, através da redução do número de interlocutores, das sobreposições existentes e dos pareceres que afetem os investimentos, esvaziando o processo de discricionariedade em termos de produção de normativos e acelerando o princípio do diferimento tácito;**
- iii) O PNR apresenta uma visão redutora da importância económica da diáspora, enquanto deve, no nosso entender, valorizá-la como comunidade privilegiada no cofinanciamento das empresas portuguesas, funcionando numa lógica**

dinâmica de promoção do empreendedorismo, de fundos de *venture capital* e *business angels*;

- iv) Devem ser fixados à AICEP objetivos realistas, mas ambiciosos, de captação de IDE, mensuráveis em volume de investimento, número de empresas e criação de postos de trabalho.

#### A.2 Competitividade e industrialização:

- v) O Governo deve garantir que as empresas têm acesso a linhas de crédito, nomeadamente destinadas ao investimento nas exportações e na internacionalização;
- vi) Deve criar-se uma conta corrente entre o Estado e as Empresas, com o objetivo de garantir que estas podem utilizar um crédito detido perante o primeiro, ou outras entidades públicas, para compensar prestações devidas a essas mesmas entidades;
- vii) Deve avançar-se com uma medida de Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, que corresponda na prática a uma dedução à coleta de IRC no montante de 25% das despesas de investimento realizadas, até à concorrência de 75% daquela coleta. O investimento elegível para este crédito fiscal terá que ser realizado entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018, e poderá ascender a 10 M€ sendo dedutível à coleta de IRC do exercício, e por um período adicional de até dez anos, sempre que aquela seja insuficiente.

#### A.3 Uma diminuição da carga fiscal que promova o crescimento da económica e o investimento e alivie as famílias:

- viii) ISP Deve eliminar-se a taxa extraordinária do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos, cobrada desde o início de 2016;
- ix) Inicie a redução da taxa de IRC, tal como foi determinado pelo Grupo de Trabalho que promoveu a sua reforma, inicialmente para 20% e posteriormente até aos 17%;
- x) Reintrodução do Quociente Familiar em termos de IRS;
- xi) Inscreva no Programa de Estabilidade 2018-2022 uma descida sustentada e programada ao longo dos próximos anos da carga fiscal, com especial

incidência na atração de investimento, no crescimento da economia e no alívio da carga fiscal sobre as famílias.

**B. O Governo deve desenvolver as medidas necessárias para terminar com o subfinanciamento dos hospitais, alterando o atual modelo dos contratos-programa, por forma a que sejam contempladas verbas para a introdução de novas terapêuticas, de novas abordagens clínicas e para a reparação e/ou substituição de equipamentos avariados e/ou obsoletos:**

- i) No que diz respeito à diminuição da despesa com medicamentos, deve desenvolver-se uma política nacional de racionalidade terapêutica, promovendo a qualidade na prescrição;**
- ii) Deve implementar-se melhores programas de avaliação dos cuidados de saúde;**
- iii) Deve rever-se os orçamentos dos hospitais no que diz respeito às despesas com recursos humanos, em conformidade com as reposições salariais e com a reposição das 35 horas semanais de trabalho;**
- iv) Deve desenvolver-se as medidas necessárias no sentido de os contratos-programa passarem a contemplar os aumentos de despesa decorrentes do Livre Acesso e Circulação de Doentes;**
- v) Deve proporcionar-se mais autonomia aos Conselhos de Administração dos hospitais, nomeadamente no que diz respeito à contratação/substituição de recursos humanos;**
- vi) Deve identificar-se clara e exhaustivamente os vários constrangimentos das unidades de saúde, com particular ênfase na necessidades de obras de remodelação e/ou ampliação dos vários serviços, para que possa proceder-se a um planeamento cuidado e faseado da solução desses mesmos constrangimentos;**
- vii) Deve proceder-se a uma caracterização da atividade de ambulatório dos hospitais, que deverá ser devidamente codificada e registada em base de dados;**
- ix) Deve promover-se a prestação de cuidados de saúde domiciliários aos utentes que não precisam de internamento hospitalar;**
- x) Deve promover-se, nomeadamente na população de terceira idade, através da criação de incentivos, a saúde e bem-estar do utente no seio da Família, em detrimento da institucionalização;**

- xi) Deve promover-se uma campanha nacional de sensibilização para a importância dos Serviços de Urgência hospitalares e para a sua correta utilização;**
- xii) Deve rever-se o modelo de financiamento das unidades prestadoras de Serviços de Urgência, retirando o factor produção como principal elemento de financiamento, e considerando primordialmente a estrutura determinada pelas regras aplicáveis, valorizando, adicionalmente, resultados e metas de indicadores, como o cumprimento de boas práticas clínicas;**
- xiii) Deve definir-se uma rede de referenciação nacional em determinadas patologias urgentes, assegurando que os utentes urgentes são assistidos, de acordo com o estado da arte, no local e no tempo certos;**
- xiv) Deve ser assegurado um sistema efectivo e eficaz de transferências entre as várias unidades de saúde com Serviço de Urgência;**
- xv) Deve diligenciar-se no sentido de efetivar o alargamento dos horários de todas as USF e UCSP com um mínimo de 5.000 utentes inscritos, nos dias úteis até às 22h00, sem custos adicionais, através da reorganização dos horários dos profissionais;**
- xvi) Deve avançar-se nos Cuidados de Saúde Primários, aos fins de semana e feriados, com a contratualização de horários de atendimento de doença aguda, nas unidades seleccionadas pelas direcções dos ACES, ouvidos previamente os hospitais de referência e o INEM;**
- xvii) Reforço da rede nacional de Cuidados Continuados Integrados e dos Cuidados Paliativos:**
  - a) Aumento do número de camas nas regiões com maiores necessidades (em função da dimensão da lista de espera e do tempo de espera para entrada na rede);**
  - b) Implementação dos Cuidados Paliativos Domiciliários, da responsabilidade dos Cuidados de Saúde Primários, em parceria com hospitais, autarquias e o sector social e solidário;**
  - c) Reforço das equipas comunitárias de suporte nos ACES;**
  - d) Reforço da investigação em Cuidados Paliativos;**
  - e) Atualização dos preços da Rede Nacional de Cuidados Continuados e Paliativos.**
- xviii) Promoção do acesso a cuidados de Saúde Mental;**

- xix) Elaboração e implementação de um Plano Nacional de Intervenção para as Demências;**
- xx) Implementação de medidas que promovam o acesso de portadores de Doenças Raras a mais e melhores cuidados de saúde, bem como a uma rede de apoio estruturada;**
- xxi) Implementação e generalização do Enfermeiro de Família;**
- xxii) Criação e implementação do Estatuto do Cuidador Informal**

**C. Na área da Educação, o PNR deve ter objetivos claros e específicos que, num quadro de autonomia efetiva das instituições de ensino, concretizem uma educação de infância para todos, os mecanismos de prevenção precoce do insucesso e abandono, a diversidade de percursos formativos de qualidade, a permeabilidade entre percursos e o acesso ao ensino superior, e a aprendizagem e qualificação ao longo da vida, nomeadamente:**

- i) Proceder, em parceria com os municípios, à universalização da educação pré-escolar aos 3 anos de idade, até 2019, recorrendo quer à rede pública quer à rede privada, cooperativa e Instituições Particulares de Solidariedade Social;**
- ii) Tornar obrigatória a educação pré-escolar para todas as crianças que completem os 5 anos de idade, devendo tal obrigatoriedade ser implementada já no ano letivo 2018/2019;**
- iii) Promover mecanismos de sinalização precoce de alunos em risco de insucesso escolar ao nível do 1.º ciclo, bem como o ajustamento e incremento do sistema de incentivos na atribuição de créditos horários para este fim;**
- iv) Criar um sistema de identificação das áreas prioritárias para as ofertas de educação e formação, decorrentes das necessidades do tecido empresarial, assegurando a reversibilidade das opções por trajetos profissionalizantes e a permeabilidade entre percursos;**
- v) Promover a articulação entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, permitindo o ajustamento da rede de oferta às necessidades territoriais efetivas, combatendo as ineficiências entre a organização da oferta, as características dos formandos, e as necessidades do mercado de trabalho;**
- vi) Desenvolver a atividade dos atuais centros**
- vii) Qualifica no sentido da orientação e encaminhamento de adultos para uma via adequada qualificação;**

- viii) Estudar alterações ao estatuto de trabalhador-estudante que permitam uma maior compatibilização entre a vida profissional e a vida académica e estimulem, por essa via, a possibilidade de formação ao longo da vida;
- ix) Restabelecer um programa de incentivo ao regresso ao ensino superior dirigido a estudantes que não concluíram os seus ciclos de estudo;
- x) Restabelecer um mecanismo de crédito estudantil público do Sistema de Empréstimos com Garantia Mútua, criado pelo Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro, e atualmente suspenso.

**D.** A Garantia da Sustentabilidade da Segurança Social deve ser uma prioridade. Importa por isso:

- i) Retomar debate, em sede de concertação social, de reforma da segurança social, nomeadamente da forma de financiamento, aprofundamento e divulgação do modelo de capitalização público já existente

**E. Economia Social, o esquecimento de um parceiro de confiança**

O Governo deve proceder à avaliação das respostas na Economia Social, para implementar um novo modelo de financiamento com base nas características sociais e na coesão social, através do qual:

- i) Calcule o custo real das respostas sociais, em particular as relativas à proteção social das pessoas mais velhas, onde as assimetrias são muito significativas e a representação da economia social e solidária assume uma percentagem muito elevada;
- ii) Implemente a nível nacional um sistema de avaliação das organizações da economia social, através da criação de métodos de avaliação do impacto social das políticas desenvolvidas e dos resultados obtidos, designadamente as existentes ao nível da cooperação estabelecida e da respetiva comparticipação financeira do Estado;
- iii) Crie um novo modelo de financiamento do Estado às Instituições do sector social e solidário que tenha em conta as características das famílias e diferencie positivamente as famílias com baixos recursos na utilização de equipamentos sociais e, em simultâneo, atenda às especificidades dos territórios onde se desenvolvem as respostas;
- iv) Valorize as entidades que estão no interior do País, nomeadamente quanto ao quadro regulamentar e quanto à contratualização da resposta social.

- v) **Crie incentivos para que as instituições da economia social desenvolvam um trabalho em rede e de parceria, partilhando serviços e recursos, e designadamente nas candidaturas a programas nacionais e comunitários;**
- vi) **Valorize as instituições que desenvolvem iniciativas inovadoras e de empreendedorismo social com impacto na comunidade, através da criação de um prémio anual da responsabilidade da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;**
- vii) **Publicite, anualmente, as necessidades de celebração de novos acordos de cooperação no site do Instituto da Segurança Social.**

**F. No plano das políticas da natalidade, impõe-se uma política integrada que responda efetivamente o problema inseparável da baixa taxa de natalidade e do envelhecimento ativo, que passe por:**

- i) **Alargar o pagamento do 4.º escalão do Abono da família às crianças e jovens além dos 36 meses, tal como sucede nos 1.º; 2.º e 3.º escalões;**
- ii) **Reintrodução do Quociente Familiar em termos de IRS;**
- iii) **Integrar na rede protocolar social existente, gabinetes de apoio familiar, alargados ao território nacional, com profissionais tecnicamente habilitados, promovendo sempre a responsabilidade e autonomia das decisões pessoais e familiares;**
- iv) **Efetuar um diagnóstico social das famílias em Portugal, com vista a identificar que outro tipo de respostas e políticas devem adequar-se às necessidades das famílias e à realização pessoal dos seus membros;**
- v) **Promover um debate alargado na sociedade civil sobre as alterações sociais e familiares e perspetive o aumento da natalidade como um desígnio nacional;**
- vi) **Regulamentar o exercício do teletrabalho para o trabalhador com filho com idade até três anos;**
- vii). **Promover uma bonificação às empresas que promovam medidas amigas da conciliação do trabalho com a vida familiar, da igualdade de género e da natalidade;**
- viii) **Abrir, em sede de concertação social, uma discussão séria e profunda para a criação de um Plano de Gestão de Carreira, no qual, além de se criar uma sã passagem de conhecimentos intergeracionais, os trabalhadores mais velhos sejam ajudados a melhor integrarem os nossos desafios no mundo atual, que inclua:**
  - a) **Formação em novas qualificações e atualização de qualificações técnicas;**

- b) Apoio na Gestão eficaz da carreira em função da idade;
- c) Envolvimento dos trabalhadores mais velhos em programas de *tutoria/mentoring* a estagiários e trabalhadores mais novos;
- d) Integração dos mais velhos em equipas e projetos intergeracionais;
- e) Projetos de melhoria das condições de trabalho e sensibilização para a prevenção da saúde (física e mental);
- f) Ações de sensibilização para o planeamento da reforma, incidindo, sobretudo, em cinco aspetos: saúde, educação financeira, participação social e uso do tempo.

**G. Neste plano, o CDS-PP considera absolutamente fundamental garantir a execução do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), considerando para tal:**

- i) A reprogramação a operacionalização do FEAC, de modo a que a ajuda chegue a quem precisa e que a execução física e financeira atinja os níveis orçamentados, e não se situe nos 5% de execução de 2017.

**H. No plano da Formação Profissional, o CDS-PP entende que as reformas têm de incidir sobre a:**

- i) Reformulação o modelo de formação profissional, de modo a ajustá-la com as necessidades do mercado de trabalho;
- ii) Reversão do ciclo de baixa execução orçamental da rubrica “*Ações de Formação Profissional*”, que começou em 2016.

**I. As alterações laborais merecem ser acompanhadas por uma valorização da concertação social e confiança nas partes, que passe por:**

- i) Iniciar, em sede de concertação social, um debate com vista a melhorar a regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente retomar o acordo de concertação de 2014 que previa a redução dos prazos de caducidade e de sobrevivência dos contratos coletivos de trabalho, conforme consagra a Lei n.º 55/2014, de 25 de Agosto;
- ii) Encetar, em sede de concertação social, o diálogo com vista à alteração ao Código do Trabalho, para possibilitar ao trabalhador a escolha da forma de pagamento dos subsídios de Natal e de férias.

**J. No âmbito das políticas de promoção da coesão social e territorial, que valorizem e desenvolvam efetivamente o interior do país, com uma perspetiva mais abrangente em detrimento de pequenas medidas avulsas, deve o Governo:**

**i) Proceder à criação de uma comissão que elabore e proponha um Estatuto Fiscal para o Interior, no sentido de implementar no interior do país um tratamento fiscal mais favorável, tendo em conta as suas particularidades e especificidades territoriais e económicas, que contribua progressivamente para a diminuição das desigualdades territoriais;**

**ii) Proceder à implementação de uma Zona Franca para o Interior, que estimule novas formas de cooperação na gestão e ordenamento do território e aposte no desenvolvimento territorial participativo, no reajustamento da malha urbana e no desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, para além do reforço na proteção e gestão dos recursos naturais, acomodando as discriminações positivas necessárias, e a definição de um quadro regulatório especial para o interior do país, com uma competitividade radical, capaz de ser reconhecido como uma localização de referência para o investimento e capaz de se tornar o melhor local da Europa para começar e testar uma nova ideia ou um novo negócio;**

**iii) Instituir regras e financiamento diferentes para as instituições sociais do interior.**

**L. Na área da Reabilitação Urbana e Habitação, o Governo deve:**

**L.1 Implementar a Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031, aprovada pelo anterior Governo PSD/CDS-PP, que teve por base um diagnóstico exaustivo e detalhado da situação da habitação em Portugal e apresenta medidas concretas e concretizáveis para continuação da dinamização do mercado do arrendamento, atraindo para os centros urbanos população mais jovem e famílias, e transformando o arrendamento numa verdadeira alternativa à aquisição de habitação própria, nomeadamente:**

**a) Criar um novo sistema de fundos de reserva para os edifícios, que garanta a sua conservação futura, em particular, alterando o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 268/94, de 25 de Outubro, e garantindo uma verdadeira fiscalização pelos municípios;**

**b) Criar um regime de gestão e de proteção para os fundos de reserva, associando-lhe benefícios fiscais, dotando os municípios da faculdade de aceder aos fundos de reserva para a realização de obras coercivas;**

c) Criar uma ferramenta que esteja disponível na internet para apoiar os proprietários e investidores na avaliação da viabilidade económica da reabilitação dos edifícios, tendo em atenção os respetivos custos de funcionamento, os trabalhos de reabilitação, os encargos com o financiamento e o valor das rendas a cobrar;

d) Implementar o modelo de proteção social, assente não no novo congelamento das rendas, mas em subsídio de renda, destinado a apoiar os arrendatários mais vulneráveis.

e) Proceder a um verdadeiro reforço orçamental do Programa Porta 65, no sentido de abranger um maior número de candidaturas e de constituir um verdadeiro estímulo ao arrendamento para jovens.

f) Qualquer investimento do FEFSS em requalificação urbana deve ser precedido de um estudo que demonstre a rentabilidade esperada do investimento, a comparação dessa rentabilidade com outros investimentos e os efeitos no mercado imobiliário (algo que deve ser enviado ao Parlamento, para apreciação parlamentar) e de um instrumento normativo que estabeleça os critérios pelos quais esse investimento deve fazer-se, assegurando transparência.

**L.2 Promover e implementar uma nova política fiscal para os rendimentos prediais, com uma diferenciação positiva para os arrendamentos habitacionais mais longos, de modo a tornar mais atrativo o arrendamento, e criar as condições para a estabilidade no mercado;**

**L.3 Em articulação e estreita colaboração com Municípios, criar programas específicos e ágeis para a promoção do arrendamento habitacional nos centros urbanos, nomeadamente:**

i) Promover a criação de oferta de habitação onde o mercado não chega, nomeadamente para os jovens, as famílias com filhos e a classe média, nos centros urbanos, permitindo uma diversidade na ocupação populacional dos centros urbanos, e a manutenção da vida de bairro, que alimenta a economia local.

ii) Promover a afetação de património público para projetos destinados a habitação para a classe média, com rendas inferiores aos preços de mercado

iii) Proceder às alterações legislativas necessárias para dotar os Municípios de todos os instrumentos legais, para além dos já existentes, que lhes permitam, em determinadas zonas, equilibrar os vários usos do edificado, nomeadamente com vista a manter ou criar o uso habitacional, por exemplo, o exercício do direito de

preferência, o recurso ao mecanismo das obras coercivas ou a criação de quotas mínimas para habitação nas zonas mais pressionadas pelo turismo e pela gentrificação, instituindo-se critérios claros e objetivos para o efeito.

**M. Portugal precisa de se preparar para os impactos das Alterações Climáticas**

O CDS-PP recomenda ao Governo que adote medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, nomeadamente:

- i) reforço da resiliência e da capacidade de adaptação aos riscos relacionados com o clima e as catástrofes;
- ii) integre as medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais;
- iii) promova programas e campanhas que melhorem a educação, a consciencialização e a capacidade humana e institucional no que se refere às medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas.
- iv) proceda ao estudo e análise de alternativas para a produção de água potável, para evitar, no futuro, que a falta de água possa vir a ser uma realidade no país.

**N. O PNR deve dar prioridade ao descongestionamento dos tribunais, prevendo novas medidas que propiciem uma mais célere resolução de processos judiciais, nas áreas da resolução alternativa de litígios, da assistência técnica e assessorias especializadas aos tribunais judiciais, nomeadamente através de:**

- i) Formatar a prática judiciária e orientar a formação judicial para a simplificação processual, particularmente em matéria de processo civil, prossequindo o esforço de simplificação iniciado na revisão do Código de Processo Civil de 2013;
- ii) Criação de uma verdadeira rede de centros de mediação e de arbitragem, com regras uniformes para os vários meios de Resolução Alternativa de Litígios (RAL) em matéria de custos de acesso a estes meios, procedimentos, regulamentos e competências, dotando-a dos meios humanos e materiais suficientes;
- iii) Estabelecimento da obrigatoriedade de recurso à mediação e à arbitragem em caso de conflitos de consumo, assegurando-se a possibilidade de recurso para os tribunais judiciais a partir de litígios de valor igual ou superior a metade

da alçada do tribunal de 1.<sup>a</sup> instância, com constituição obrigatória de mandatário para estes litígios;

iv) Reintrodução, na organização do sistema judiciário, da possibilidade de recrutamento de assessores judiciais (técnicos e especializados) para apoio à produção de decisões judiciais em primeira instância, em termos a definir por diploma legislativo;

v) Restabelecimento da regra da proibição da prática de atos processuais inúteis, redundantes ou sem valor acrescentado e da responsabilização pela sua violação pelos operadores judiciários;

vi) Alargamento da rede dos julgados de paz, reformulação da sua competência, modo de funcionamento e formação dos juízes de paz: avaliação da possibilidade de serem encarados como uma verdadeira alternativa aos tribunais, tornando a sua jurisdição obrigatória no âmbito da sua competência, sempre passível de recurso para os tribunais de 1.<sup>a</sup> instância, e impondo a constituição de mandatário nas causas de valor superior à alçada do tribunal de 1.<sup>a</sup> instância. Para tanto, devem ser revistos os critérios de formação, recrutamento e seleção dos juízes de paz;

vii) Revisão do Código Penal, do Código de Processo Penal e do Regime Geral das Contraordenações;

viii) Criação de juízos administrativos e tributários de competência especializada, revisão da legislação processual tributária, no sentido de a aproximar à legislação processual administrativa;

ix) Regular a arbitragem administrativa e incrementar a arbitragem tributária, remetendo para a arbitragem os processos parados há mais de 2 anos;

x) Rever o regime do acesso ao Direito e o Regulamento das Custas Processuais;

xi) Reavaliar e rever o regime do processo de inventário.

O. O PNR deve colocar a modernização do Estado a par da redução de custos para as pessoas e para as empresas, e deve travar a criação de nova burocracia e não apenas eliminar a existente, nomeadamente através de:

- i) Introdução de *sunset clauses* na nova regulamentação de atividades económicas, isto é, estabelecimento de prazos de caducidade automática (ao fim de prazos variáveis consoante a matéria), se não houver uma vontade explícita e politicamente sufragável de a manter em vigor, obrigando o Estado a

rever periodicamente a burocracia que cria;

- ii) Estímulo à criação de balcões únicos, de pontos únicos e concentrando num único serviço os contactos entre administração e administrados;
- iii) Fomento da regra de realização de conferências procedimentais, na administração direta e indireta do Estado, para a decisão dos procedimentos administrativos mais comuns;
- iv) Redução para metade do montante das taxas aplicáveis a serviços que, entretanto, foram, ou estão a ser desmaterializados, ou de licenciamentos que passaram a ser procedimentos de comunicação prévia;
- v) Estabelecimento de mecanismos para incentivar o cumprimento dos prazos de decisão pela administração, que funcionem em benefício dos administrados em caso de silêncio (v.g., alargamento da consagração legal da regra do deferimento tácito);
- vi) Alargamento da regra do licenciamento zero e da fiscalização *a posteriori*;
- viii) Alargamento da regra da renovação automática de autorizações e documentos, ou, quando esta não for possível, do envio de aviso ao cidadão;
- viii) Redução das obrigações declarativas das empresas e unificação de algumas declarações (AT/SS/Banco de Portugal/ISP/CMVM);
- ix) Unificação da função “pagamentos”, centralizando o processamento das remunerações e restantes despesas de cada Ministério num único serviço, devendo progressivamente evoluir para a centralização de pagamentos de diversos organismos da administração direta e indireta do Estado;
- x) Integração gradual da função jurídica e contenciosa num único serviço de apoio aos vários Ministérios, reduzindo a prestação de serviços externos;
- xi) Lançamento de um programa adicional de reorganização dos serviços do Estado, identificando novas áreas de reorganização;
- xii) Criação de condições para que seja possível adotar mecanismos de motivação e de qualificação da Administração Pública, nomeadamente que premeiem o desempenho dos funcionários e garantam remunerações mais competitivas com o setor privado nas funções de maior responsabilidade;
- xiii) Criação de um portal público de onde constem todas as taxas cobradas ao cidadão;
- xiv) Instituição de um mecanismo de conta-corrente que permita compensar as

dívidas dos cidadãos ao Estado com os créditos que os cidadãos tenham sobre este.

**P. Na área da Segurança, o PNR deve dar atenção à prevenção e combate ao terrorismo e ao cibercrime, ao reforço das condições de trabalho das forças e serviços de segurança; concretamente, deve o Governo:**

- i) Considerar prioritária a prevenção e combate ao terrorismo e inscrever esse desígnio no PNR, e, em consequência:
  - a) Proceder urgentemente à regulamentação do acesso a dados de tráfego, de localização ou outros dados conexos das comunicações por funcionários e agentes dos serviços de informações da República portuguesa;**
  - b) Aprovar um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses;**
  - c) Reforçar e alargar, a todos os elementos das forças de segurança que desempenhem funções de policiamento de proximidade, a formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo;**
  - d) Aprovar os planos de segurança de todas as infraestruturas críticas;**
  - e) Assegurar a adequada coordenação entre as forças armadas e as forças e serviço de segurança na cobertura e vigilância de toda a costa portuguesa.****
- ii) O PNR deve prever a reposição do efetivo das Forças e Serviços de Segurança, nos termos dos respetivos quadros de pessoal, bem como melhorar as condições de trabalho e adequar as carreiras às funções desempenhadas;**
- iii) O PNR deve também reforçar a modernização das forças e serviços de segurança, designadamente promovendo a melhoria das infraestruturas e detalhar, priorizar e centralizar os investimentos necessários. Neste sentido, o PNR deve identificar e calendarizar, de forma clara, os investimentos a realizar, nomeadamente:
  - a) Renovação/construção de novos postos e esquadras, aumentando, igualmente, o número de esquadras dedicadas ao turismo, nos locais em que a pressão turística mais se faça sentir;**
  - b) Aquisição de material operacional para as forças e serviços de segurança;**
  - c) Centralizar os projetos, a construção e a aquisição referidas nas alíneas****

anteriores num único departamento governamental.

- iv) O PNR deve reconhecer a segurança como um eixo de uma sociedade que se quer coesa e desenvolvida, em particular no que se refere à criminalidade praticada por e contra os mais jovens. O Governo deve:
- a) Reabilitar os programas de policiamento de proximidade, atualmente parados (principalmente os da PSP) por falta de efetivos e de veículos;
  - b) Inscrever no PNR um plano de prevenção da violência e da criminalidade em meio escolar, em articulação com o programa Escola Segura;
  - c) Intensificar os meios materiais e humanos afetos ao programa Escola Segura;
  - d) Estender o programa Escola Segura a todo o universo escolar, permitindo que chegue, também, a todo o ensino superior;
  - e) Articular o programa Escola Segura com os contratos locais de segurança, em particular nos concelhos de Lisboa e Porto, onde o problema se tem vindo a pôr com maior intensidade.
- iv) O Governo deve inscrever no PNR a criação de um programa de sensibilização e prevenção do cibercrime dirigido à população escolar dos ensinos básico e secundário, dirigido e orientado pela UNC3T.

**Q. No que concerne aos incêndios florestais, foram dissecados exaustivamente os incêndios de Junho e de Outubro de 2017, quer através do relatório da equipa do Prof. Xavier Viegas, quer através dos dois relatórios produzidos pela Comissão Técnica Independente, criada pela Assembleia da República, tendo sido formulado um amplo conjunto de sugestões e recomendada a adoção de vários tipos de medidas, de prevenção e de intervenção. Deve, pois, o Governo:**

- i. **Pôr em prática as medidas, ativas e passivas, de prevenção da ocorrência de incêndios florestais, de recrutamento e aprovisionamento de meios, de combate aos incêndios e de socorro e evacuação das populações em caso de incêndio, como vêm recomendadas naqueles relatórios;**
- ii. **Criar uma Unidade de Missão para a Reorganização Estrutural do Setor Operacional de Bombeiros, que, designadamente:**
  - a) **Redefina a missão e estatuto da Força Especial de Bombeiros, no sentido de existir um corpo de bombeiros profissional de cobertura nacional, com**

capacidade de mobilização para os cenários mais complexos;

- b) Profissionalize as Equipas de Combate a Incêndios das Associações Humanitárias, de forma a que estejam operacionais independentemente da época do ano;
- c) Avalie o modelo de formação da Escola Nacional de Bombeiros e da instrução nos corpos de bombeiros, no âmbito do comando e combate a incêndios rurais, e introdução das alterações consideradas necessárias;
- d) Reveja a Lei de Financiamento das Associações Humanitárias detentoras de Corpos de Bombeiros, no sentido do aumento do financiamento pela administração central, bem como da concretização dos pilares de financiamento municipal e privado (através dos concessionários de serviços públicos);
- e) Proceda à criação do Cartão Social do Bombeiro, com vantagens que incentivem o voluntariado.

**R. No domínio da valorização do território, o PNR deve assumir a agricultura e o desenvolvimento rural como centrais numa política que quer considerar todo o território nacional terrestre, bem como assumir a centralidade do mar, que representa 97% do nosso território:**

- i) Deve desenvolver-se uma efetiva articulação, a nível da tutela, no sentido de garantir que todos os sectores da economia são verdadeiramente apoiados a nível de internacionalização e exportação, nomeadamente o sector agroalimentar, procurando antecipar novos mercados de exportação face aos restantes parceiros europeus;
- ii) Deve incutir-se uma nova dinâmica no PDR2020, garantindo o efetivo acesso dos beneficiários aos fundos comunitários, reforçando significativamente, já na reprogramação de 2018, a componente nacional do Programa, de forma a beneficiar do efeito multiplicador deste investimento para a economia;
- iii) É urgente impulsionar o investimento em novos regadios, os previstos no Programa Nacional de Regadios e outros potenciais que tenham já sido também identificados pelas DRAP e que constem da Estratégia nacional para o Regadio Público 2014-2020;

- iv) **O PNR deve assumir com clareza a aposta no armazenamento de água como medida de coesão territorial e combate às alterações climáticas, defendendo a sua elegibilidade nos fundos da coesão;**
- v) **O PNR deve assumir com clareza e ambição o objetivo, fixado anteriormente pelos XIX e XX Governos Constitucionais, de alcançar a autossuficiência alimentar, em valor, em 2020;**
- vi) **Avance com uma medida de Crédito Fiscal, que corresponda na prática a uma dedução à coleta de 30% das receitas brutas anuais que se destinem a fazer face aos encargos com o investimento na floresta, realizadas pelos sujeitos passivos. O investimento elegível para este crédito fiscal terá que ser dedutível à coleta do exercício, em conformidade com o regime de amortizações e reintegrações em vigor;**
- vii) **Melhore o enquadramento fiscal dos pequenos proprietários florestais, na sua grande maioria com contabilidade simplificada, como forma de incentivar a boa gestão florestal;**
- viii) **O PNR deve aprofundar e reforçar a importância do contributo dos fundos da coesão para a defesa da floresta contra incêndios, particularmente nos investimentos de escala territorial relevante, numa lógica da contribuição que a floresta tem para a coesão territorial;**
- ix) **O projeto piloto do cadastro simplificado deve ser rapidamente estendido a todo o território nacional, com igual prioridade para todas as regiões do país que não têm cadastro rústico, evoluindo posteriormente para um verdadeiro cadastro da propriedade;**
- x) **O PNR deve assumir claramente a vontade e o compromisso de Portugal se afirmar como líder europeu nos assuntos do mar;**
- xi) **O Governo deve preparar-se, com meios técnicos, humanos e financeiros, para assumir a responsabilidade acrescida de jurisdição de um território com mais 2 milhões de quilómetros quadrados que resultarão do reconhecimento da Extensão da Plataforma Continental Portuguesa pelas Nações Unidas;**
- xii) **É urgente concluir o investimento de adaptação do navio de investigação oceanográfica “Mar Portugal”, numa lógica de recurso eficazmente utilizado e partilhado, uma vez que está paralisado há mais de dois anos, sem benefício para a investigação oceanográfica;**

- xiii) **Desenvolver ações específicas e consistentes de captação de investimento direto estrangeiro para a economia azul, criando novas ferramentas financeiras, bem como criar condições para que cada vez mais o conhecimento produzido na academia seja base de criação de empresas;**
- xiv) **O PNR deve identificar claramente a aposta na formação na área do mar - desde a infância à idade adulta - com particular enfoque na aposta de quadros qualificados e nos ciclos curtos de formação para os profissionais das atividades tradicionais;**
- xv) **Concluir com urgência o Plano de Situação previsto na Lei de Bases e Ordenamento do Espaço Marítimo, ferramenta essencial para uma correta e justa atribuição de títulos de utilização do espaço marítimo, compatibilizando os diversos usos e assegurando a solidariedade intergeracional.**

S. O Governo deve dar maior centralidade à cultura, para tal:

- i) Deve proceder-se à reposição à taxa reduzida do IVA sobre Entradas em Espetáculos Culturais, excetuando-se as entradas em espetáculos de carácter pornográfico ou obsceno, como tal considerados na legislação sobre a matéria.

Palácio de S. Bento, 19 de Abril de 2018

O Grupo Parlamentar do CDS-PP

Assunção Cristas  
Pedro Mota Soares  
Nuno Magalhães  
Telmo Correia  
Cecília Meireles  
Hélder Amaral  
João Almeida  
João Rebelo

Vânia Dias da Silva  
Antonio Carlos Monteiro  
Álvaro Castello-Branco  
Ana Rita Bessa  
Filipe Anacoreta Correia  
Patricia Fonseca  
Isabel Galriça Neto  
Ilda Araújo Novo  
Teresa Caeiro  
João Gonçalves Pereira